ANNO LXXIII — Sexta-feira — 24 de Setembro de 1897 — NUMERO 214

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Setembro, ás 5 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação á 1 hora e 10 minutos da manhã de 23).

Consta que nas emendas apresentadas no Senado á lei de fixação de forças serão consignadas algumas providencias conducentes á reducção das despezas.

— Acha-se restabelecido o ministro da marinha.

— O ministro da justiça mandou recolher ao Thesouro a quantia de... 120.000$000, resultante de multas de jogo.

— Consta que definitivamente serão os candidatos á presidencia da Republica o Dr. Campos Salles, e á vice-presidencia os Drs. Rosa e Silva ou Gomes de Castro.

— Chegou a este porto o cruzador inglez *Leander*.

Rio de Janeiro 23 de Setembro, á 1 hora e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 5 minutos da noute e entregue ás 7 horas e 10 minutos).

O Senado approvou o requerimento do Sr. Oiticica pedindo informações sobre a quantidade da prata vendida pelo governo, o preço da compra e aquelle da venda da mesma prata com declaração da lei que autorisou o governo a vendel-a.

— E' provavel o arrendamento da estrada de ferro Central do Brazil por Greenwood, que offereceu abrir mão da garantia dos juros pretendidos em sua proposta, e elevar a entrada inicial de 5 milhões sterlinos em prestações á 6 milhões immediatos.

— Será exonerado de presidente da commissão de compras na Europa o coronel Luiz Antonio de Medeiros.

— Requereu reforma o coronel Domiciano Pantoja.

— A etapa das forças em operações foi fixada em 1$430.

— O cruzador *Leander* segue para o Pacifico comboiando a torpedeira *Virago*.

Rio de Janeiro, 23 de Setembro, ás 4 horas e 25 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 20 minutos da noute e entregue ás 7 horas e 25 minutos).

Na Camara hoje o Sr. Serzedello apresentou e justificou longamente um projecto financeiro.

Foi encerrado sem debate o orçamento do ministerio da marinha.

— Foi exonerado o administrador dos Correios do Estado do Pará, Gregorio Antonio dos Reis.

Será responsabilisado por desfalque resultante da grave irregularidade de cobrar-se a taxa de 50 réis naquella repartição por cartas urbanas.

— Os conferentes da Alfandega de S. Paulo, João Fernandes Barros e Antonio Affonso de Albuquerque vão servir em commissão na do Pará.

— Continuará na Alfandega do Estado da Parahyba o 4.º escripturario da de Santos, João Hamilton Junior.

— Confirma-se a noticia de haver solicitado reforma o coronel Pantoja, commandante da 2ª columna das forças em operações na Bahia.

Rio de Janeiro, 23 de Setembro, ás 5 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 10 minutos da noute e entregue ás 9 horas e 20 minutos).

O projecto do Sr. Serzedello autorisa o governo a garantir juros de 5 % sobre 5 milhões sterlinos da contribuição inicial do arrendamento da Central do Brazil; trata da conversão das apolices de 4 % ouro em apolices de 5 % papel; e occupa-se do resgate do papel moeda.

— Encerrou-se a discussão dos orçamentos do ministerio da guerra e marinha.

— O Sr. Herdman, autorisado pelo Sr Rothschild, declarou ao ministro da viação ser impossivel qualquer negocio sobre o arrendamento.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE SETEMBRO DE 1897

Pacificação do Uruguay

A commoção intestina que alli já por tanto tempo durava, veio finalmente ceder o passo á ordem, cuja necessidade já se sentia.

Nem vencidos, nem vencedores ficaram d'aquella lucta inutilmente travada; houve uma conciliação, estabeleceram-se condições de paz, e depozeram as armas os revolucionarios.

Isto havia-se ainda ha pouco tempo tentado e sem resultado; o armisticio estabelecido para as negociações da paz terminou, sem que os lados contendores chegassem a um accordo.

Idiarte Borda não havia encontrado ainda a bala do sicario eliminando-o do numero dos vivos, e portanto da politica do Uruguay; e é facto notavel que, logo após este desastre, a guerra civil expirasse com a celebração de um tratado de paz, cujas clausulas não foram anteriormente acceitas; talvez tivessem sido ellas modificadas; mas o que é facto é que alguem cedeu, ou fosse o governo, ou fossem os revolucionarios.

Este facto deve fulgir na republica visinha como o espelho de uma nova vida, como a luz que deve guiar um povo a irredo ao torvelinho das paixões, que abriam-lhes os escolhos onde vacillavam os seus passos nas tortuosas linhas que por este modo alongavam-se tornando fatigante e penivel a sua marcha, retardada por tão graves incidentes.

E' lamentavel que mais cedo não tivesse-se realizado o auspicioso acontecimento, antes que por terra tivesse rolado o presidente da Republica Oriental. Mas o grave attentado tinha de ser consummado, o pasmo, a impressão que elle hontem podia ter causado foi uma pagina negra da politica uruguaya, escripta com as rubras lettras do sangue de uma victima illustre, cujas qualidades pessoaes, caracter, ou a correcção de conducta no desempenho dos seus deveres civicos, só a historia pode imparcialmente ajuizar, pois a justiça dos contemporaneos, por via de regra tem os olhos vendados, e muitos obstaculos de ordem moral, prejuizos e preconceitos dominam-lhe com as suas irradiações a retina.

E esta cegueira faz com que muitas vezes eleve-se a apotheose aos homens que foram o instrumento cruel de uma terrivel fatalidade, emquanto supplantam-se outros que não tiveram a felicidade de ser favorecidos por estas novas correntes que formam-se da atmosphera social e arrastam no seu curso os elementos que com ellas não podem se combinar, dissolvendo-os, eliminando-os.

A sociedade tem uma chimica, como tem a natureza, d'onde resulta, por constantes combinações, um movimento perpetuo em que as forças transformam-se.

E' sempre bello ver surgir o dia da paz, quando no campo de uma lugua esteril um povo esphacela-se, e evaporam-se as suas energias; é como o brado da consciencia nacional amortalhado que se desperta qual uma alvorada de crystalina luz após uma noite tempestuosa, d'onde o proprio sonho banio-se.

E foi este o melhor resultado a que podia ter chegado a revolução uruguaya; se os revolucionarios tivessem sido vencedores, provavelmente seguir-se-ia um governo tyrannico, peior do que aquelle que conseguiram derribar; se o governo tivesse vencido a revolução, talvez fosse impellido á medidas de rigor, á represalias e severidades, banindo as liberdades porventura ainda existentes.

Assim as combinações feitas só podiam ter tendido a um alvo, estabelecer o regimen da equidade, dar garantias a todos os direitos, comprimir a acção atrophiante do espirito partidario.

O mal unico que d'ahi podia ter procedido, seria o enfraquecimento do governo no que diz respeito á sua mais importante funcção e forma a sua razão de existencia, a de manter a integridade da ordem juridica, assegurando os mais altos interesses da sociedade.

Quasi sempre a acção dos elementos dos quaes originam-se os poderes politicos, o modo de constituirem-se, desvirtuam-nos, e abrem dous campos oppostos constantemente hostilisando-se, creando a incompatibilidade moral entre os que governam e os que são governados.

As rivalidades, as ambições geram os odios, e fazem-se apagar o archote da justiça, a luz unica que distingue o esplendor da civilisação das trevas da barbaria.

Nada talvez aproveitasse o Uruguay com o triumpho do partido blanco, cujas tradições alias não inspiram certamente sympathias. Sob maior jugo não podia elle estar do que aquelle que impozera em outros tempos.

Hoje, porém, que a lucta inglória cessou, são justas as alegrias, santo o prazer com que o Uruguay consagra a sua pacificação, fazendo morrer o ultimo écho da guerra civil. Ao sangue succedem as rosas da paz, como a primavera risonha ao tempestuoso inverno.

A vida recomeça quando os campos de batalha cerram-se, quando aos échos do canhão, o vomitar tetrico das metralhas, succedem ás martelladas do trabalho da vida industrial.

E' de esperar que lentamente as tradiccionaes guerras civis dos estados do Prata venham desapparecer.

Hoje já mais longos intervallos separam as épocas de taes acontecimentos, e o modo por que concluio-se a actual revolução da banda oriental, é a expressão de um progresso.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O governador do Estado tendo em vista o decreto de 6 de Agosto proximo findo, em virtude do qual e pelos motivos n'elle declarados, passaram a cargo do Thesouro, as despezas com o custeio do Presidio de Fernando de Noronha;

Considerando que não tendo a lei do orçamento para o corrente exercicio financeiro consignado verba para alimentação e tratamento dos sentenciados civis deste Estado, recolhidos áquelle estabelecimento, faz-se mister prover o Thesouro dos meios necessarios para occorrer ás despezas que se hão de effectuar com o fornecimento de artigos para o abastecimento do respectivo almoxarifado e pagamento do pessoal administrativo do mesmo Presidio;

Resolve abrir sob sua responsabilidade um credito extraordinario da quantia de 20:000$, para os fins indicados no presente acto, que será opportunamente apresentado á approvação do Congresso Legislativo.

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda. — Pelo credito extraordinario de 20:000$ aberto por decreto desta data, mandai pagar a Rodrigo Carvalho & C., a quantia de 138$ que lhes é devida, conforme a conta e documento juntos, proveniente de artigos que forneceram ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha em Agosto proximo findo, em virtude de autorisação do governo.

— Ao mesmo. — Pelo credito extraordinario de 20:000$ aberto por decreto desta data, mandai pagar a Luiz Maria Ribeiro Guimarães a quantia de 237$500 que lhe é devida conforme a conta junta, pelo fornecimento de 25 caixas com kerosene ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha em Agosto proximo findo, em virtude de autorisação do governo.

— Ao mesmo. — Pelo credito extraordinario de 20.000$, aberto por decreto desta data, mandai pagar a Maia Silva & C., a quantia de 115$320 que lhes é devida, conforme a conta e documento juntos proveniente de artigos que forneceram ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, em Agosto proximo findo, em virtude de autorisação do governo.

— Srs. membros do Congresso Legislativo. — Tenho a honra de submetter a approvação do Congresso Legislativo o decreto expedido em 6 de Agosto proximo findo, constante do incluso exemplar impresso, em virtude do qual e pelos motivos nelle declarados, determinei que a contar do 1º de Julho do corrente anno, corressem por conta do Thesouro, as despezas com o fornecimento de artigos necessarios ao abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha e pagamento dos vencimentos do seu pessoal administrativo.

— Srs. membros do Congresso Legislativo. — Tenho a honra de submetter a approvação do Congresso Legislativo o decreto desta data junto por cópia, em virtude do qual e pelos motivos nelle declarados, resolvi abrir sob minha responsabilidade um credito extraordinario da quantia de 20:000$ destinado a occorrer as despezas com o fornecimento de artigos necessarios ao abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha e pagamento do pessoal administrativo do mesmo estabelecimento.

Expediente do Dr. Director

Officios:

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento e devidos effeitos, copia do decreto desta data, em virtude do qual resolveu abrir sob sua responsabilidade, um credito extraordinario da quantia de 20:000$ para occorrer as despezas com o custeio do Presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, segundo participou em officio de 17 do corrente, nomeou, nesta data, o bacharel Domingos José Marques para exercer interinamente o cargo de promotor publico do referido municipio, visto ter o funccionario effectivo bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, dado parte de doente.

— Ao mesmo. — De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, juiz de direito do municipio de Leopoldina, conforme participou em officio de 23 de Agosto proximo findo, nomeou, nessa data Raymundo Ferraz de Gouveia Granja para exercer interinamente o cargo de promotor publico do referido municipio, visto ter sido o funccionario effectivo bacharel Arthur de Miranda Castro, removido para o de Granito, por portaria de 17 de Julho ultimo. Outrosim, que o nomeado acha-se no respectivo exercicio.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Arthur de Miranda Castro, segundo participou em officio de 29 do Agosto proximo findo, assumio nessa data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Granito, para o qual foi removido do de Leopoldina, por portaria de 17 de Julho ultimo.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Roberto Prudencio de Souza, guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe, a contar do 1.º do corrente, sessenta dias de licença, com dous terços dos vencimentos que percebe, para tratar de sua saúde. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de S. José do Egypto. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao officio de 7 do corrente, que providenciou no sentido de para ahi seguirem mais quatro praças, ficando o destacamento desse municipio composto de um inferior e nove praças.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Setembro de 1897

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, addido á Escola Normal, resolve nomeal-o lente da 1.ª cadeira de lingua materna da mesma Escola, vaga pelo fallecimento de Manoel Joaquim Silveira. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com a informação n. 216, a 17 do corrente do inspector geral da Instrucção publica, prestada sobre o assumpto do requerimento do 3.º official daquella repartição Albino Rosa das Mercês Jansen, declaro-vos que ficam modificadas as faltas dadas pelo peticionario, por motivo de molestia, nos dias 1 á 20 de Agosto findo. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção publica.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda. — S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica de accôrdo com o regulamento vigente multou o Dr. Inspector de Hygiene, por ter faltado as sessões do Conselho Superior procedidas a 1 de Julho e a 16 de Agosto do corrente anno, sem causa participado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Setembro de 1897

Officios:

Ao General Commandante do 2º districto militar. — Satisfaço ao pedido constante do officio sob n. 944, de 11 do corrente, transmittindo-vos, por cópia, a informação prestada pela Secretaria da Industria, relativamente ao preço do gaz consumido nas repartições publicas.

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar ao Dr. Celso Augusto de Sant'Iago Caldas, commissario da 2ª circumscripção sanitaria a quantia de 100$000, a que tem direito, como gratificação, em vista do art. 11 § 1º do Regulamento de 23 de Outubro de 1894, por haver se transportado ás povoações Salgadinho e Munganga afim de prestar os soccorros medicos aos indigentes variolosos, devendo correr a despeza pelo art. 2º § 2º n. 11 da lei orçamentaria vigente. — Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que segundo consta do officio do 1º do corrente, do fiscal da Estação Carbonifera em Fernando de Noronha, nenhuma transacção foi alli effectuada no mez de Agosto proximo findo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 22 de Setembro de 1897.

Joaquim Frederico Soares, alferes do batalhão de infanteria estadoal, solicitando pagamento da ajuda de custo a que tem direito por haver em 14 de Janeiro de 1895, destacado para o municipio de Caruarú. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Conceição da Silva, sentenciado pedindo perdão do resto da pena. — Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bezerros, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2º do Decreto n. 2,556 de 28 de Março de 1860.

Bento José Antonio, sentenciado, pedindo certidão. — Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Ipojuca, para mandar juntar a certidão pedida.

José Manoel de Souza, (2), sentenciado, pedindo conversão da pena. — Dirija-se ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Rio Formoso.

José Leandro da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. — Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Bonito, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2º do Decreto n. 2,556 de 28 de Março de 1860.

José Amancio Bezerra Medrado, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. — Informe o o Sr. Dr Juiz de Direito do municipio da Pedra, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2º do Decreto n. 2,536 de 28 de Março de 1860.

Manoel Ignacio da Silva, sentenciado, pedindo commutação da pena. — Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar os documentos de que trata o art. 2º do Decreto n. 2,533 de 23 de Março de 1860

Antonio Bezerra da Silva, conhecido por Bezerra, sentenciado, pedindo para ser removido para a cadeia do municipio de Taquaretinga, afim de ser alli submettido a julgamento. — Opportunamente o peticionario será requizitado pelo Juiz de Direito do municipio de Taquaretinga, afim de responder ao Jury.

Ernesto da Silva Miranda, professor addido do Instituto Benjamin Constant e exercendo o cargo de Reitor da Escola Industrial Frei Caneca, pedindo para lhe ser designada, afim de nella ter exercicio, a cadeira de lingua nacional da Escola Normal, vaga pelo passamento do lente que a regia. — A cadeira de que trata o peticionario lá foi preenchida por um lente addido á Escola Normal.

Manoel Barbosa dos Santos Sibio, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção, para a cadeia do municipio de Buique, afim de ser alli submettido a julgamento. Informe o Sr. Dr. Juiz do Direito do municipio de Buique.

Anna Carolina Cesar de Mello, professora em disponibilidade, pedindo providencias afim de lhe ser paga a quantia de 84$500, relativa ao aluguel de casa e expediente da cadeira de Cedro, no municipio de Limoeiro, cujo pagamento já fôra ordenado por despacho de 14 de Agosto proximo passado, e deixou de realizar-se por ter desapparecido os documentos respectivos. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Francisco Florencio de Souza, professor da cadeira de S. João do Barro Vermelho do municipio de Villa-Bella, pedindo 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde. — Passe portaria que só será entregue depois de sellado o presente requerimento.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Sessão em 28 de Agosto de 1897

Decisões, sobre recursos interpostos por diversos contribuintes das classes ns. 7, 21, 25, 29, 31, 33, 38, 42 e 43 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente:

Antonio da Silva Fontes. — O Tribunal tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario passar para a divisão n. 2 da classe n. 7 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Guilherme Spiller. — O Tribunal do Thesouro de accordo com as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente, resolve negar provimento ao presente recurso.

Machado Irmão & C., successores de Vicente Alves Machado. — O Tribunal de accordo com as informações prestadas pelos membros da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para a 6.ª divisão da classe n. 7 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Silva Fernandes & C. — O Tribunal do Thesouro de accordo com as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para a 3.ª divisão da classe n. 7 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Antonio Leal de Castro Delgado e Carlos A. Vander Linden. — O Tribunal do Thesouro de conformidade com as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario ficar excluido do numero dos contribuintes da classe n. 21 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Victor Grandin e Rodolpho Dutoya. O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento aos recursos, afim do peticionario ficar excluido da classe n. 25 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Alvaro Arthur dos Santos. — O Tribunal do Thesouro de accordo com as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso, afim do peticionario pagar a quota de 450$000, comprehendida na divisão n. 4 da classe n. 29 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Antonio Carlos Borromeu dos Santos. — O Tribunal do Thesouro de accordo com as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario ser excluido da classe n. 31, ficando incluido somente na de n. 40 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Leoncio José do Pillar e Eduardo Paiva. — O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pelos membros da Associação Commercial Beneficente, resolve mandar proceder a nova collecta, tomando-se por base a do exercicio de 1896 a 1897, nos termos da informação prestada pela Recebedoria.

Antonio Paes de Lacerda. — O Tribunal do Thesouro de accordo com as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso, afim do peticionario ser excluido dos numeros dos contribuintes da classe n. 33 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

M. Cruz & C. — O Tribunal do Thesouro de accordo com as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso, afim dos peticionarios passarem para a divisão n. 28 da classe n. 38 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Dias & C. — O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso, afim dos peticionarios passarem para a divisão n. 4 da classe n. 38 da Tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Josepha Maria Barretto Ribeiro. — O Tribunal de accôrdo com as informações prestadas pelos membros da Associação Commercial Beneficente resolve dar provimento ao presente recurso afim da peticionaria ser excluida dos numeros dos contribuintes da classe n. 42 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Emilio Billion. — O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações da Recebedoria resolve negar provimento ao presente recurso. Das decisões acima transcriptas o Tribunal recorreu para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de conformidade com as disposições do art. 45 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896.

Viuva Emilia de Menezes Santos. — O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações e considerando que a taxa de repartição do n. 25 da tabella A da lei do orçamento vigente é inferior a do exercicio passado, não tendo sido feito actualmente a respectiva distribuição com equidade e na proporção da extensão e desenvolvimento de cada estabelecimento conforme determina o art. 30 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, resolve mandar proceder a nova collecta, tomando-se por base a do exercicio de 1896 a 1897. De conformidade com as disposições do art. 45 das citadas Instrucções o mesmo Tribunal recorre para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1897

Decisões sobre recursos interpostos por diversos contribuintes das classes ns. 14, 24, 29, 34, 37 e 44 da tabella A annexa a lei orçamentaria.

Banco de Pernambuco. — O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario ficar excluido do numero dos contribuintes da classe n. 14 da tabella A annexa a lei do orçamento vigente.

Pereira Carneiro & C. — O Tribunal tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente resolve dar provimento ao presente recurso mandando proceder a nova collecta tendo-se em consideração a do exercicio anterior e sendo excluido o Banco de Pernambuco do numero dos contribuintes da classe em questão.

José Hugo, Joaquim Manoel de Mafra Wanderley e Jacob Francisco de Mello. — O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario ficar excluido do numero dos contribuintes da classe n. 24 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Tertuliano Xavier da Cruz. — O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente resolve negar provimento ao presente recurso devendo o peticionario pagar o imposto de 50 %.

J. S. Carreiro. — O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pelos membros da Associação Commercial Beneficente resolve negar provimento ao presente recurso.

José Rodrigues de Araujo Pedrosa e Marcellino José Baptista. O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente resolve negar provimento ao presente recurso.

Castor Peres Rodrigues e Mendes & Irmão. — O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pelos membros da Associação Commercial Beneficente, resolve negar provimento ao presente recurso.

Luiz Machado Botelho. — O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente resolve dar provimento ao presente recurso para o fim de ficar excluido o peticionario e incluidos Botelho & Irmão em numero dos contribuintes da classe n. 37 da tabella annexa a lei orçamentario vigente.

Francisco de Oliveira Leite Guimarães. — O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Associação Commercial Beneficente, resolve negar provimento ao presente recurso.

Azevedo & C. — O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente resolve negar provimento ao presente recurso. De conformidade com as disposições do art. 45 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896 o mesmo Tribunal recorreu para o Exm. Governador do Estado.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Setembro de 1897

André da Silva Dutra, Abrantes & C., Antonio de Miranda Castello Branco, Figueira & Silva, Francisco Braga & C., Gil & Rodrigues, Manoel da Costa Gomes, Mello Corrêa & C., Manoel de Moura e Silva, Pedro Gonçalves e José Gomes da Silva. — A Recebedoria para fazer as notas.

Maria Gonçalves Campos de Medeiros. — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Manoel Joaquim da Silva, Joaquim Moreira Reis, Alexandre Braga, Vivina Maria de Britto Lyra, Maria da Gloria Leopoldina e José Virães & C. — A' secção do Contencioso para fazer as notas.

Antonio Soares Botelho, Antonio Joaquim Cascão, Carolina Maria de Almeida Nogueira, José Guilherme da Silva Duarte e João Antonio Francisco Alves. — Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado. do dia 22 de Setembro de 1897

Augusto da Silva, pedindo pagamento dos artigos fornecidos para o serviço de luz electrica da Casa de Detenção. — Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos para o serviço dos fornos de incineração e luz electrica da Casa de Detenção. — Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento de objectos fornecidos para a 2ª e 3ª Directoria da Secretaria da Industria. — Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria quanto ao fornecimento que lhe disse a respeito.

Francisco S. de Araujo Cavalcante, pedindo restituição da caução relativa ao contracto dos concertos effectuados na Cadeia de Pesqueira. — Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Felix Francisco da Cunha, pedindo pagamento de concertos effectuados na machina, destinada a desenvolver electricidade para a illuminação da Casa de Detenção. — Deferido nos termos do officio desta

[illegible] da Fazenda.

Francisco Gurgel & Irmão, pedindo pagamento de ferro fornecido [illegible] o Gabinete da Junta Commercial.—Attendidos, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Cavalcante de S. Campos, amanuensista de 2ª classe da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, pedindo restituição da quantia que indebitamente lhe foi descontada de seus vencimentos.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Cavalcante de Albuquerque, pedindo entrega do peculio que constituio como alumno da Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 204.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Pedro José da Silva ou Pedro José Leite, como alienado, até que tenha o conveniente destino; João Antonio da Paz, como condemnado a 3 annos e 9 mezes de prisão simples, no municipio de Serinhaem.

A ordem do subdelegado do Recife, Benedicta Maria da Conceição, por offensas á moral publica e Isidro Beyardo Machado, como desordeiro.

A ordem do Subdelegado do 1.º districto de S. José, Vicente Pedro da Silva, por jogos prohibidos; Manoel Pinheiro, Affonso, José Jacques, José Bezerra Cavalcante, Arthur Gomes Falcão, Virginio Candido Ferreira e Zeferino Candido Ferreira, como desordeiros.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Sé, do municipio de Olinda, que na madrugada de 21 do corrente os larapios penetraram na casa n. 5 sita á rua de S. João, onde é estabelecido com taverna o cidadão João Pinto de Souto-Maior e arrombando uma gaveta subtrahiram quantia superior a 100$000 e tres milheiros de cigarros.

A mesma autoridade procede as necessarias diligencias, afim de descobrir o autor ou autores de semelhante roubo.

— Em data de hontem participou-me o subdelegado da Magdalena que á 1 hora da manhã os gatunos forçaram a porta principal do sobrado sito á Estrada Nova, onde reside o coronel Apollinario Maranhão e roubaram toda roupa de seu uso e sendo pressentidos evadiram-se.

Aquella autoridade procede na fórma da lei, afim de descobrir o autor ou autores do semelhante crime.

— Nesta data foram remettidas ao Dr 1.º promotor publico da capital, as diligencias policiaes procedidas contra Benedicto Menezes Moreira e Antonio Francisco de Barros, por crime de roubo e ao Dr. 2.º promotor publico as procedidas contra Antonio Elias da Silva, autor do ferimento recebido por Antonio Francisco dos Santos.

— O cidadão João Gregorio Pereira Gomes, assumio no dia 13 do corrente o exercicio do cargo de delegado do districto de Tracunhaem do municipio de Nazareth na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da S. Marques.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 23 de Setembro de 1897

Amorim Fernandes & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto os predios ns. 33, 35, 37 e 39 do Largo dos Coelhos.

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto o predio n. 19, (2.º andar) da rua das Trincheiras.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Setembro de 1897

André da Silva Dutra.—A 1ª secção para os devidos fins.

Companhia Serviços dos Portos.—Certifique-se.

José Gomes da Silva.—Informe a 1ª secção.

Lopes Alheiro & C., Maria Gonçalves Campos de Medeiros, João do Rego Barros.—Informe a 2ª secção.

José Antonio do Couto Vianna.—Deferido em face das informações.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 15 do corrente.

Compareceram 44 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou—de um officio do senador Ruy Barbosa, pedindo ser exonerado de membro da commissão de finanças; de um officio da Camara Municipal de S. Luiz do Maranhão, remettendo a acta da apuração geral da ultima eleição senatorial daquelle Estado.

Recebeu-se o diploma do capitão-tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira, eleito senador pelo mesmo Estado.

O S. Fernando Lobo pede ser substituido na commissão de justiça e legislação, á qual está affecto o estudo do decreto n. 2579 de 16 de Agosto ultimo, que tem pontos divergentes do de 21 de Março de 1893, expedido por S. Exc.

Foi nomeado o Sr. Aquilino do Amaral para substituir o illustre senador mineiro.

Passando-se á ordem do dia, foi approvada sem debate, em 2ª discussão, a proposição da Camara n. 27 de 1897, que permitte aos alumnos da Escola Polytechnica, matriculados de accordo com as disposições dos estatutos que baixaram com o decreto n. 5,600 de 25 de Abril de 1874, concluirem os respectivos cursos pelos ditos estatutos.

A pedido do Sr. Rosa Junior, foi dispensado o interesticio para entrar o projecto na ordem do dia da sessão seguinte.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

3ª discussão da proposição da Camara relativa aos alumnos da Escola Polytechnica, matriculados de accôrdo com o decreto n. 5.600 de 25 de Abril de 1874;

3ª discussão da proposição da Camara fixando as forças de terra para o exercicio de 1898.

— Foi presidida pelo Sr. Dr. Manoel Victorino a sessão de 16 do corrente.

Compareceram 50 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou da leitura de um requerimento particular, pedindo reversão de uma pensão.

Foi recusada pelo Senado a dispensa que pedio, por officio, o Sr. Ruy Barbosa de membros da commissão de finanças.

Na ordem do dia, foi approvado sem debate, em 3ª discussão, a proposição da Camara [illegible] que permitte aos alumnos da Escola Polytechnica, matriculados de accordo com as disposições dos estatutos, que baixaram com o decreto n. 5,600 de 25 de Abril de 1874, concluirem os respectivos cursos pelos ditos estatutos.

Seguio-se a 3ª discussão da proposição que fixa as forças de terra para o exercicio de 1898, a qual ficou adiada, pela hora, depois de orarem os Srs. Gomes de Castro e Almeida Barretto.

A ordem do dia é a continuação da 3ª discussão da proposição da Camara, n. 20, de 1897, que fixa as forças de terra para o exercicio de 1898.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Logo depois de annunciada a ordem do dia de 15, o Sr. Nilo Peçanha requereu urgencia para tratar do assumpto relativo ao nosso credito no exterior. Justificando esse pedido, alludio á reunião havida no palacio do governo e tambem que propositalmente, acintosamente, o presidente da Republica deixou de convidar a commissão de finanças do Senado, por haver nella dous membros da opposição do orçamento da Camara, na qual não ha opposicionistas.

O deputado fluminense salientou que isto significava dispensar o governo o concurso da opposição para a votação das medidas financeiras; tanto que do resumo da exposição do ministro da fazenda, publicado no *Jornal do Commercio*, constam censuras aos republicanos que não estão ao lado do governo, e aos deputados da opposição, lançando-os de "espiritos irrequietos e desorientados."

A votação da urgencia foi nominal tendo cahido por 80 votos contra 74.

Então tambem o Sr. Lauro Muller pedio urgencia para interromper a ordem do dia. S. Exc. queria justificar um requerimento pedindo ao governo cópia da exposição ante-hontem lida pelo ministro da fazenda na reunião havida em palacio, afim de ficar claro se a censura aos opposicionistas, constante do resumo que o *Jornal do Commercio* publicou, existe no original lido.

Tambem esta urgencia foi rejeitada em votação nominal por 87 votos governistas contra 79 opposicionistes.

Ia ser discutido o orçamento da guerra, mas o Sr. Coelho Cintra requereu preferencia para a discussão unica do parecer n. 76, indeferido o requerimento em que o engenheiro Miguel de Teive e Argollo, director da Estrada de Ferro S. Francisco, pede que seja contado, para os effeitos da sua aposentadoria todo o tempo que tem servido no interior do paiz em diversas commissões do ministerio da viação.

A preferencia passou por 83 votos contra 71, entrando em discussão o parecer, que foi combatido pelos Srs. Calogeras e Costa Junior e defendido pelos Srs. Paula Ramos e Vergne de Abreu.

Encerrado o debate, o Sr. Neiva requereu preferencia para o voto em separado favoravel á petição. Concedida a preferencia, o Sr. Belisario de Souza pedio votação nominal para o voto em separado do Sr. Neiva, que conclue por um projecto concedendo a contagem de tempo solicitada pelo mesmo engenheiro. Feita a votação nominal, o resultado foi este: a favor do projecto 91 votos e contra 21, sendo elle approvado por enorme maioria.

Levantou-se então uma questão de ordem sobre—se o projecto devia ter uma só ou tres discussões: a mesa, presidida pelo 2.º vice-presidente, resolveu que as discussões seriam tres; mas os Srs. Coelho Cintra, Paula Ramos e Muller leram o art. 117 do regimento, que diz:

« Nenhum projecto de lei será approvado sem ter sido discutido tres vezes, salvo os que versarem sobre pensões, aposentadorias, reformas, jubilações, licenças a funccionarios publicos e todos os que disserem respeito a *interesses individuaes*, os quaes só terão uma discussão, que corresponderá á 2.ª. »

O Sr. Ovidio Abrantes leu dous projectos—um de 1894 e outro de 1895—ambos tendo passado por uma discussão unica e ambas semelhantes ao de que se trata. Fallaram mais os Srs. Serzedello e Irineu Machado, combatendo a resolução do presidente; mas este continuou a sustentar que o projecto tem tres discussões por ser interprotativo, allegando precedentes.

O Sr. Alcindo Guanabara appellou da decisão da mesa para a da Camara, mas não houve numero de modo que só hoje a Camara se pronunciará a respeito.

Na hora do expediente fallou o Sr. Ermirio Coutinho, que mandou á mesa uma representação; o Sr. Mello Rego justificou um requerimento de informações; o Sr. Calogeras pedio demissão da commissão de fazenda e industria, por ter passado o projecto relativo á petição Teive e Argollo, contra a qual a maioria da mesma commissão dera parecer contrario; o Sr. Belisario de Souza impugnou o requerimento do Sr. Mello Rego e mandou á mesa proposta para a convocação de sessões nocturnas; o Sr. Glycerio combateu esta proposta, salientando que á opposição não cabe a responsabilidade do atrazo na votação dos orçamentos e estranhando que em exposição de motivos ao presidente da Republica o ministro da fazenda aggredisse a opposição parlamentar e a accusasse de facciosa e perturbadora.

O debate ficou adiado, levantando-se a sessão.

— A Camara gastou na sessão de 16 quatro horas com questões de ordem e votações de preferencias ou urgencias, todas rejeitadas, excepção feita de uma do Sr. Aristides de Queiroz para, na sessão de hoje, justificar um projecto de lei que entende com a situação financeira.

Depois de algumas observações no sentido de corrigir a acta do *Diario do Congresso* e que só ao *Diario do Congresso* podem interessar, a mesa annunciou a consulta á casa sobre a interpretação do art. 117 do regimento, afim de saber-se se o projecto relativo á petição do engenheiro Teive e Argollo devia ser considerado de interesse individual, com uma discussão unica, ou se devia ter as tres discussões communs a todos os projectos.

A mesa manteve na sessão de 15 a opinião de que o projecto devia ter tres discussões, mas a Camara resolveu que *não* e que só teria uma discussão. Em vista disto, o projecto vai ao Senado *em vez de passar á 2.ª discussão.*

O requerimento do Sr. Mello Rego sobre festejos na Central pelo facto de não ter sido arrendada a estrada foi rejeitado por 86 votos contra 83, tendo votado contra elle o proprio autor. Em seguida, a Camara rejeitou a demissão pedida, pelo Sr. Calogeras, de membro da commissão de fazenda; mas, como o illustre deputado mineiro insistisse na resolução tomada em virtude dos motivos que hontem annunciamos, os seus collegas accederam na demissão e o Sr. Presidente preencheu a vaga com a nomeação do Sr. Jacob da Paixão.

Começou nesse momento a série de urgencias e preferencias.

O Sr. José Mariano foi o primeiro a requerer, renovando a questão da immediata discussão do arrendamento das estradas de ferro. A consulta foi feita nominalmente: votaram pela urgencia 83 deputados e contra ella 87, caindo o requerimento por um voto de maioria.

O Sr. Serzedello Corrêa, tendo lido no *Jornal do Brazil* uma local em que se diz que a sua emenda substitutiva ao orçamento do exterior foi organizada por um diplomata em disponibilidade e que ella teve intuito de intrigar a maioria governista com o ministro do exterior, julgou-se obrigado a dar explicações á Camara.

Realmente, tendo em 2.ª e 3.ª discussões expendido as suas opiniões sobre tal orçamento e tendo-lhe sido offerecido um arcabouço do substitutivo que depois apresentou, em perfeita harmonia com aquellas opiniões, justificou-o como emenda ao orçamento do exterior

Quanto á questão do ministro e da intriga, protestou o Sr. Serzedello contra ella, dizendo ser apenas verdade haver ouvido do ministro do exterior que concordava com o mesmo substitutivo, e acceitara com algumas restricções e que não havia sido ouvido a respeito da sub-emenda da commissão do orçamento.

Apenas o Sr. Serzedello acabava de dar a sua explicação, o Sr. presidente annunciou a 2.ª discussão do orçamento da guerra; mas esta discussão não se deu, porque o Sr. Cupertino de Siqueira requereu a volta do projecto á commissão, afim de que ella, dentro de tres dias, fizesse as modificações exigidas pelo novo plano orçamentario organizado pelo governo depois do fracasso do arrendamento das estradas de ferro

A votação do adiamento foi nominal, a pedido do Sr. Irineu Machado, sendo rejeitada a medida por 83 votos contra 85.

Na apuração dessa votação houve prolongado tumulto, asseverando alguns deputados da opposição que o Sr. Vaz de Mello não havia votado e fôra contado, ao passo que outros deputados governistas garantiam o contrario O Sr. presidente teve de suspender a sessão por um quarto de hora.

Reaberta a sessão chegou á mesa um requerimento pedindo preferencia para ser discutido immediatamente o projecto que trata dos meios de prencher os claros da armada. Cahia a preferencia por 81 votos contra 79 e outra foi logo requerida pelo Sr. Augusto Severo para o projecto que reorganiza o ensino na Escola Naval.

Para esta preferencia foi requerida votação nominal, mas a a Camara negou-a por 85 contra 83 votos. Quanto á preferencia votada, symbolicamente, ficou prejudicada por empate, visto como a favor votaram 86 e contra tambem 86 deputados

Queria o Sr Severo o adiamento da discussão do orçamento da marinha, como o Sr. Cupertino quiz o da discussão do orçamento da guerra—para a commissão alteral-o de accordo com o novo plano do governo—mas a mesa não acceitou o requerimento por inopportuno, uma vez que o orçamento da marinha não estava em discussão.

Finalmente, uma ultima preferencia foi requerida pelo Sr. Ovidio Abrantes, para o projecto que reorganiza o ensino nas escolas militares: a favor da preferencia votaram 81 deputados e contra ella 87: foi regeitada.

Houve reclamações contra a contagem dos votos, orando os Srs Barbosa Lima. José Mariano, presidente, Lauro Muller e Carlos de Novaes. Afinal, sendo 4 horas da tarde, a mesa não teve remedio senão adiar a discussão do orçamento da guerra e passar ao expediente.

Ficaram encerradas as discussões; da proposta de sessões nocturnas; do requerimento do Sr. Nilo Peçanha sobre o arrendamento, publicado em outra secção d'*O Paiz*; do requerimento do Sr. Cupertino de Siqueira, pedindo que entre para a ordem do dia, independentemente do parecer da commissão do orçamento, o projecto sobre prolongamento da Estrada de Ferro Central até Cascudos; e do requerimento do Sr. Alfredo Pinto, pedindo que seja dado para a ordem do dia o projecto que providencia sobre as responsabilidades das estradas de ferro nos desvios e avarias das mercadorias despachadas.

Este projecto foi apresentado em 1896 pelo Sr. Costa Machado e tem substitutivo da commissão de legislação e justiça

O Sr. Serzedello Corrêa perguntou: 1.º se as informações do ministro da fazenda sobre a venda da prata ao Banco Allemão já haviam chegado; 2.º se tem tido andamento a representação dos preparatorianos, por S Exc levada á Camara

Tambem o Sr Valladares, pedio informações sobre um projecto.

E suspendeu-se a sessão.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 17 do corrente.

Lê-se no *Jornal do Commercio* de 16:

« No resumo que conseguimos dar da exposição lida antehontem no palacio do Governo pelo Sr. Ministro da Fazenda havia o seguinte topico:

« A actualidade mesmo mostra que se preterem deliberações sobre assumptos fundamentaes por discussões destinadas a alarmar a opinião e afastar o credito. »

A opposição da Camara dos Deputados enxergou nessas palavras accusação injusta a ella dirigida. Houve um deputado que pediu cópia da exposição para verifical-a, e o *leader* da minoria, offendido com os conceitos do Sr. Ministro da Fazenda, manifestou-se contra a acceleração dos trabalhos, proposta com a celebração de sessões nocturnas.

Sabem os leitores que o Congresso foi aberto em Maio e que, quatro mezes depois, quando já devia estar encerrado, apenas se conseguio votar o menos importante dos seis orçamentos da despeza. Nesse periodo, porém, têm-se agitado na Camara todas as questões politicas irritantes, levantadas igualmente na imprensa partidaria e tem-se despertado precioso tempo com a discussão de requerimentos diarios sobre assumptos privativos da administração.

Como se isso não fosse bastante para justificar a proposição do Sr. Ministro da Fazenda, comprovada pelos factos, o dia de hontem, em que ella era contestada, foi inteiramente perdido com a discussão de um requerimento para que o Governo désse á Camara as razões por que não tinha feito o arrendamento, e de outro para que lhe enviasse cópia da exposição que levantou a celeuma. O resto da sessão foi preenchido com a momentosa questão levantada em um projecto de méro interesse individual, para o qual, a pedido de um membro da opposição, se votou urgencia, prejudicando a discussão dos orçamentos. Esse projecto manda contar para effeito da aposentadoria o tempo em que o engenheiro Teive Argollo executou varias commissões do Governo.

O Sr. Ministro da Fazenda não poderia ter melhor justificação. »

— No mesmo dia disse a alludida folha:

« O telegramma sobre o arrendamento, recebido antehontem pelo Governo, e a que se referio hontem, á ultima hora, um dos nossos collegas da manhã, apresentava apenas o alvitre de encurtar os prazos marcados na proposta Greenwood para a entrega de £ 5 000,000, que a clausula II, lettra *a* do edital, marca sejam pagas no acto da assignatura do contracto.

Os prazos da proposta que garante a entrega, nessa occasião, de £ 2.000.000, são os seguintes: em Junho de 1898 um milhão, em Janeiro de 1899 outro milhão e em Julho do mesmo anno a somma restante.

Podemos assegurar que fóra das condições fundamentaes do edital a proposta não será acceita pelo governo. »

A nossa *varia* de hontem, sobre a segunda proposta apresentada em Bruxellas, para arrendamento da Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana, precisa de ser rectificada.

Além da contribuição inicial de £ 160.000, os proponentes offerecem 25 % nos resultados da exploração, *depois de deduzidos* 6 ½ % sobre o capital social de 4.500 000 francos. »

— Ainda a mencionada folha em edição de 17 notou:

" Hontem a sessão da Camara dos Deputados foi uma nova demonstração de que o Sr. Ministro da Fazenda não exaggerára, dizendo que se tem preterido os assumptos importantes por questões estereis e irritantes.

A acta da sessão anterior foi discutida até 1 hora da tarde; em seguida houve um pedido de urgencia e uma votação nominal. Depois pedio-se preferencia para um projecto de interesse secundario e esse pedido não foi attendido.

Desperdiçado assim parte de tão precioso tempo foi requerido e acceito o adiamento da discussão do orçamento da guerra. Livre então a Camara desse trambolho, um deputado logo requereu preferencia para dous assumptos differentes. Concedida essa apenas em relação a um, levantou-se accêsa questão de ordem para verificar-se a votação. O relogio, que os oradores olhavam frequentemente, já marcava 3 horas da tarde.

Levantou-se então o Sr. Serzedello para dar uma explicação pessoal sobre assumpto tratado em questão humoristica da imprensa, para outra explicação fallou tambem o Sr. Barbosa Lima.

Faltavam então 10 minutos para ás 4 horas, e, pois, não era mais possivel discutir nada da ordem do dia.

A Camara consumira honradamente o seu tempo e pela quarta vez fôra chamada a pronunciar-se sobre a urgencia de saber o que ha a respeito de arrendamento.

Ora, como uma sessão da Camara implica outra do Senado e as duas custam á Nação 20:615$000, ahi temos o balanço do dia, aggravado com o adiamento da discussão de dous orçamentos."

— Parece que está assentada a nomeação do coronel Bellarmino de Mendonça para commandante da escola de sargentos.

— Foi designado o thesoureiro da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte, Urbano Joaquim Loyola Barata, para exercer em commissão o lugar de thesoureiro da Caixa Economica do mesmo Estado, e nomeado Elias Antonio Ferreira Souto Filho para o lugar de official da mesma repartição.

— Foi nomeado o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Gustavo Guabirú para auxiliar do director das obras militares no Estado do Rio Grande do Norte.

— Foi aposentado, de accordo com o disposto no decreto n. 117 de 4 de Novembro de 1892, o guarda-fiel do deposito de polvora do Arsenal de Guerra de Matto Grosso, Domingos José Ferreira da Silva, visto haver sido julgado incapaz de continuar no exercicio das funcções daquelle emprego.

— A turma de gurdas-marinha de 1867, ao concluir o curso combinaram que trinta annos depois commemorariam essa data com um banquete; e por isso, cumprindo essa deliberação se reuniram no dia 16 os guarda-marinha desse época.

Eram 24, mas desses estão hoje vivos os seguintes:

João Nepomuceno Baptista, capitão de fragata, lente da Escola de Marinha; Francisco Carlton Otto da Silva, capitão de fragata, commandante do *Tamandaré*; Antonio Delfim da Silva Guimarães, capitão-tenente reformado, capitalista no Pará; Antonio da Silva Fróes Junior, capitão-tenente reformado, capitalista no Rio Grande do Sul; Francisco Belmiro de Mattos Tupin, capitão-tenente reformado, capitalista em Pariz; Antonio Lins Cavalcante de Oliveira, capitão de fragata, commandante do hiate *Silva Jardim*; Manoel Maria de Carvalho, engenheiro civil; Victor Candido Barreto, capitão de mar e guerra, director da repartição de torpedos; Rodrigo Nuno da Costa, capitão de mar e guerra, director das construcções navaes; Leopoldino José dos Passos, capitão de mar e guerra, director da repartição dos pharóes; José Pedro Alves de Barros, capitão de mar e guerra, director da escola de machinistas; José Carlos de Carvalho, capitão de mar e guerra, director das Docas Nacionaes.

Falleceram Arthur de Azevedo Thompson, Affonso Augusto Rodrigues de Vasconcellos, Amaro da Rocha Christalina, Alfredo P. de Araujo Neves, André de Paula Cirne Madeira, Augusto de Andrade Valdetaro, João Egydio de Castro Jesus, José Roque da Silva, Marcos Augusto Pimentel, Urbano Sabino Corrêa, Serafim José dos Santos Azevedo e José Ferreira Gondolpho.

O banquete realizou-se na casa do capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, sendo a commemoração iniciada na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 1|2 horas da manhã, pela celebração de missas em suffragio dos companheiros dessa brilhante turma desapparecidos na morte; dos seus lentes e dos officiaes que na Escola Naval haviam-nos preparado para a rude carreira do mar e que igualmente são agora mortos.

Foram celebrantes os Revs. senador padre Alberto Gonçalves, conego Simeão e padre Teixeira.

Durante a ceremonia tocou a banda de musica do coropo de infanteria de marinha.

O templo achava-se cheio de parentes, collegas e amigos dos officiaes cuja memoria se commemorava.

— O *Paiz* noticia assim a exoneração do Dr. Frontin do cargo de director da Central do Brazil:

« Desde que o Dr. Martinho mandou suspender as luminarias e as festas que se faziam na estrada de ferro pelo fracasso do arrendamento, previmos que uma desintelligencia se ia estabelecer entre o Sr. ministro da industria e o director de Estrada de Ferro Central, Dr. Frontin.

Os telegrammas que chegaram de diversas estações da estrada pareciam quasi hostilidades ao acto do Sr. ministro, que propoz e fez aceitar a idéa do arrendamento.

A carta que hontem publicou nas columnas d'*A Noticia* o Dr. Frontin veio encarar as medidas e as explicações nella contidas não agradaram ao ministro, pelo que uma explicação se tornou necessaria.

O Sr. Frontin, acompanhado do Dr. Aguiar Moreira, chefe do trafego, apresentou-se hontem, a convite do Dr. Murtinho, no palacio do governo, depois das 8 horas da noite.

Pouco depois chegou o Sr. ministro da viação, que, n'uma sala de espera, ficou conversando até ás 10 1|2 horas com o chefe da estrada de ferro.

Eram quasi 11 horas quando o Dr. Frontin sahio do palacio e o Sr. ministro subio aos aposentos do Sr. presidente da Republica.

Meia hora depois foi chamado o secretario Cockrane e lavrado o decreto de exoneração do Dr. Paulo de Frontin e nomeado para o cargo o engenheiro Francisco Pereira Passos.

Sabemos que acompanham o Dr. Frontin os sub-directores da linha, locomoção, trafego e telegraphos.

— Já está lavrado o voto em separado que o Sr. Anisio de Abreu apresenta ao parecer da commissão especial encarregada de regular a lei do anonymato na imprensa.

Discordando dos seus collegas, que apenas exigem, quanto á parte editorial dos jornaes, a declaração dos nomes dos seus redactores, estabelece no seu substitutivo a obrigação da assignatura em todos os artigos de discussão, critica ou polemica, politica, religiosa, scientifica, litteraria ou de costumes.

A obrigatoriedade de assignatura recahe tambem sobre os artigos, qualquer que seja a sua extenção, em que se tratar de actos ou opiniões de pessoas ou de autoridades e interesses de qualquer natureza publicos ou privados, individuaes ou collectivos.

Independem, porém, de assignatura as simples noticias, annuncios, reclames, avisos, editaes ou quaesquer outras publicações desta natureza.

Na transcripção de artigos de jornaes estrangeiros o editor assume a plena responsabilidade dos conceitos nelles emittidos.

Pelo substitutivo, a infracção do anonymato prescreve depois de tres mezes, a contar da data da publicação do artigo anonymo.

— A Caixa da Amortisação vai começar a proceder paulatinamente á substituição das notas dos bancos emissores.

Tres são os typos cuja emissão já está autorisada, e que se referem a notas de 500$000, de 200$000 e de 100$000.

Quanto ás de 500$000, da 6.ª estampa, os caracteristicos mais notaveis são os seguintes: impressas em papel branco, tendo na face a figura de uma mulher com a mão direita apoiada no globo terrestre e a esquerda em uma lyra, e dous medalhões lateraes com figuras de mulher e em semicirculo limitado pelos ditos medalhões o distico—Republica dos Estados Unidos do Brazil—em caracteres maiusculos, circulada de vinhetas, tendo as superiores os algarismos—500—em tinta branca, e as inferiores os mesmos algarismos em tinta preta.

No verso o quadro representativo do combate naval do Riachuelo, rodeado de quatro vinhetas, no centro das quaes se lê o n. 500, em tinta branca, e ao lado do quadro uma outra com o mesmo em typo maior e tinta violacea.

As de 200$000 caracterisam-se pela impressão em papel branco, destacando-se a côr violeta, tendo na face a figura da Republica, ladeada por duas outras representando o commercio e a electricidade, tendo estas o algarismo 200 impresso em tinta preta, tanto no cimo como na base.

No verso, que é impresso em tinta violeta e azul, destaca-se a figura de uma mulher recostada a uma grade e apoiada a um escudo, tendo sobre o corpo uma lança; aos lados duas vinhetas com as palavras —duzentos mil réis—escriptas em semicirculo, e os algarismos 200 em tinta violeta na parte superior e azul na inferior.

Quanto ás de 100$000 são seus principaes caracteristicos os seguintes: impressas em papel branco de linho, destacando-se as côres verde e violeta, tendo na face direita em semi-circulo um quadro representando o commercio e a industria, e á esquerda o numero 100 em tinta verde, no meio de tres vinhetas, em cima das quaes se lê—Republica dos Estados Unidos do Brazil — impresso sob fundo preto; no verso, entre duas vinhetas com as referidas côres, destaca-se a estatura do marechal Osorio, tendo na parte inferior a inscripção—Republica dos Estados Unidos do Brazil—e nos quatro angulos o algarismo 100.

— No paquete *Espirito Santo*, o Sr. alferes de cavallaria Hildebrando Barroso trouxe um pequeno jagunço, de 7 annos de idade, e que elle amparára em Canudos e o tratára.

Melchiades se chama o jaguncinho, que, apezar da idade, não é alegre nem travesso, respondendo ás perguntas que lhe fazem com certo acanhamento. Entretanto, mostra ter bastante entendimento.

Conhece os armamentos Comblaim, Manulicher e os mosquetões, e diz que nasceu em Vargem da Ema e que seu pai e sua mãi estão «matando soldado»; que o Conselheiro, de quem não gosta, tem em Canudos grande numero de homens e meninos.

Que a cicatriz que apresenta na cabeça, em fórma de cruz, lhe fôra feita por seu pai com uma faca, por ter elle dormido quando estava ralando mandioca.

Diz que quer ser soldado de cavallaria.

O Sr. alferes Barroso transformou o pequenino Melchiades, dando-lhe elegante vestuario e mandando cortar os cabellos.

A infeliz criança apenas tinha de roupa uma suja tanga sobre o corpo, excessivamente sujo.

Melchiades está com a familia daquelle official, onde lhe são dispensados grandes cuidados e carinhoso tratamento.

— Foi posto á disposição do commandante do 2.º districto militar, para servir no conselho de guerra a que vão responder o tenente-coronel João Maria de Paiva e outros officiaes ex-alumnos da escola militar do Ceará, o tenente-coronel do estado-maior de 2.ª classe Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos.

— O *Jornal do Commercio* publicou:

Escreve-nos o Sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque:

" Ante-hontem á noite effectuou-se no palacio do Governo a reunião ha dias annunciada; presentes, além do Sr. Presidente da Republica, ministros, senadores e deputados.

O Sr. Ministro da Fazenda, em circumstanciada exposição escripta, propoz as medidas que julga necessarias para conjurar a crise financeira, ou pelo menos, attenual-a.

S. Exc. encareceu a conveniencia de serem elevadas as tarifas das estradas de ferro e as taxas postaes e telegraphicas, tanto quanto baste para desapparecerem os *deficits* provenientes dos serviços respectivos; recommendou que se cobrem sobre vencimentos e subsidios de 3:600$ até 4:000$ á razão de 5 %; de 4:000$ até 8:000$ á razão de 10 %; de 8:000$ para cima, á razão de 0 %, sem prejuizo do imposto de 2 % a que já estão sujeitos; e indicou por fim o imposto pessoal de 20$, que deve recahir sobre cada individuo residente no Brazil, com economia propria.

Tal foi em suas linhas geraes o plano que apresentou.

Nem uma palavra sequer sobre reducção da despeza!

Felizmente, o Sr. Dr. Belisario de Souza disse: " Sem reducção nos orçamentos, e não só nos civis como nos militares, não teremos força moral para pedir ao paiz novos sacrificios." Felizmente, interveio o Sr. Ministro da Viação e com louvavel franqueza declarou: " Devemos fazer córtes em todos os orçamentos, inclusive nos da guerra e da marinha." Felizmente, S. Exc. synthetisou o seu pensamento nestas palavras de ouro, que deviam ser o breviario de todos os seus collegas: " Invertamos os termos da questão; adoptemos os serviços á receita, já que não temos receita para custear os serviços."

Muito bem; é isso mesmo.

Emquanto houver uma despeza a reduzir, supprimmir ou adiar, fôra mais que odioso pedir novos sacrificios, agora que a vida é difficil para as classes que se consideravam abastadas e difficilima para as outras, especialmente para a dos funccionarios publicos, cuja maioria apenas ganha o necessario, o estrictamente necessario.

Feitos, porém, todos os córtes possiveis nos orçamentos, inclusive os da guerra e da marinha, e invertidos os termos da questão, adaptando-se os serviços á receita, poderá o Governo appellar desassombradamente para o patriotismo dos brazileiros, que não recuaram diante dos sacrificios que forem necessarios para reerguer o credito do paiz.

Antes disso, nada alcançará, pois para pedir, lhe faltará a força moral.

Disse o Sr. Ministro da Fazenda que *não somos um poco demasiadamente carregado de impostos.*

Só pensam assim os que attendem unicamente para a população, como se não fosse a producção elemento de calculo muito mais seguro e racional.

O plano de S. Exc. foi preparado ás pressas e sob a influencia de circumstancias urgentes.

Em regra, as estradas de ferro, o telegrapho e o correio devem render bastante para o respectivo custeio, mas, se assim não acontece, fôra precipitação concluir sem mais detido exame que as tarifas e taxas são insufficientes e devem ser elevadas, pois o *deficits* podem proceder tambem de administrações incompetentes ou pouco economicas.

As vezes mesmo são elles por algum tempo inevitaveis e até se aggravam com a elevação das taxas e tarifas.

E' sabido que durante annos o serviço postal nos Estados Unidos da America do Norte não rendeu para as despezas, e o mesmo facto se deu em alguns paizes da Europa.

Devemos, porém, presumir que o honrado Ministro estudou com todo o cuidado esta questão e tem motivo bastante para não receiar que diminuam as rendas com a medida proposta.

Nada diremos ácerca do imposto pessoal de 20$ sobre cada individuo que resida no Brazil e tenha economia propria.

E' um recurso extraordinario e extremo, que não obdece aos principios reguladores de um regimen tributario; só grandes apuros financeiros podem justifical-o.

O Sr. Ministro da Fazenda bem sabe por que o pede com maior instancia.

O outro imposto precisa ser modificado, pois é manifestamente iniquo. Segundo o plano de S. Exc., a quota deverá ser de 5 % sobre os vencimentos e subsidios de 3:600$ até 4:000$; de 10 % sobre os de 4:000$ até 8:000$ e de 20 % sobre os de 8:000$ para cima.

Isso é iniquo, porque o funccionario que perceber vencimentos ou subsidios de..... 9:000$ ficará com 7:200$, exactamente como o que perceber 8:000$ e o quo tiver 8:500$ ficará com 6:800$; ou em condição inferior ao que tiver 8:000$, o que é, além de iniquo, extravagante.

Muitas outras reflexões nos suggere o novo plano; mas *tempus est tacendi*.

Sem fundos córtes nos orçamentos ou a adaptação dos serviços á receita, o plano do Sr. Ministro da Fazenda não será um bem, antes um mal, assim como o arrendamento da estrada de ferro Central do Brazil seria apenas a *visita de saude* das nossas finanças."

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor nomeou, por acto de 22 do corrente, os cidadãos José Luiz da Cunha, Canuto Corrêa Santos Cary, Manoel Joaquim da Silva e Tertulino Soares de Moura, para exercerem os cargos de subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do districto de Queimadas, do municipio de Quipapá, em substituição dos actuaes, que foram exonerados; Manoel Urbano de Souza, para o cargo de subdelegado da Russinha, do municipio de Gravatá, em substituição do actual, que foi exonerado a pedido, para o cargo de subdelegado do districto de Varas, do municipio de Afogados de Ingazeira; o actual 1.º supplente Antonio Alves dos Santos; sendo exonerado a pedido, por acto de igual data, do cargo de delegado do municipio de Leopoldina o cidadão Raymundo Ferraz de Gouveia Granja.

Tribunal do Jury—Hontem deixou de haver sessão neste Tribunal por só ter comparecido 10 juizes de facto, a sessão ficou adiada para amanhã, as horas do costume, sendo multados em 5:000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer, e procedendo-se o sorteio na urna supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

Vulpiano Aquino Fonseca.
Antonio Augusto Pereira.
José Maria Hollanda Cavalcante.
D. João Vicente da Silva Costa Junior.
Camillo Lellis da Silva.
Joaquim Eugenio Codiceria.
Leopoldo Gitahy.
Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.
Joaquim de Paula Cavalcante Albuquerque.
João Evangelista Guimarães Silva.
Francisco Demetrio Paes Barretto.
Francisco Augusto de Araujo.
Henriques Soares de Azevedo.
Ricardo Hermes da Silva.
Luiz Vinhaes.
Manoel José de Bello.
Coronel José Rufino Climaco da Silva.
Andronico Rodrigues dos Passos.
Antonio S. das Mercêes Proto.
Francisco Ignacio Pinto.
Affonso Ansberto das Neves.
Alcides Sergio Corrêa da Silva.
Dr. José Anastacio Silva Guimarães.
Coronel Francisco Gurgel do Amaral.
Manoel José Pinto.
Dr. Ceciliano Mamedo.

Companhia Souza Bastos—No dia 26 do corrente deve chegar a esta capital, de procedencia do Estado do Pará, a Companhia Souza Bastos que pretende fazer uma excellente temporada no Theatro Santa Izabel durante o mez de Outubro vindouro e o restante do corrente mez.

A Companhia Souza Bastos traz artistas de merecimento e um repertorio composto de peças de valor e que infallivelmente agradarão ao publico.

Importante trabalho — A convite do estimavel gerente da *Pastellaria Biset*, á rua Barão da Victoria, o Sr. Luiz de Mello Biset, tivemos occasião de apreciar umas esplendidas bandejas preparadas para casamento pelo habil pastelleiro da mesma casa, o Sr. Alberto Ponse de Leon, e que se achavam alli em exposição.

Realmente achamos que os mesmos trabalhos, pela sua arte muito recommendam á casa Biset que assim capricha para ir dia a dia melhor servindo ao publico e aos seus numerosos freguezes.

Passamento—A' rua das crioulas, na Capunga, n. 32, rendeu antehontem alma ao Creador, a Exm. Sra. D. Maria Ignacia de Mello Rodrigues, respeitavel e virtuosa esposa do engenheiro civil Americo Francisco de Carvalho Rodrigues.

Havia soffrido molestia grave, mas achava-se já em franca convalescença, quando um forte ataque a prostou de novo trazendo-lhe a morte, sendo baldados todos os recursos medicos e os cuidados de seu digno esposo.

Contava a finada apenas 27 annos de edade e era filha de pais residente no Rio de Janeiro, d'onde viera com seu marido, fixar residencia nesta cidade.

Deixa quatro filhinhos de tenra idade privados do zelo materno.

O sahimento fez-se ás 10 horas da manhã de hontem, sendo acompanhado de amigos e apreciadores do Dr. Americo Rodrigues, a quem damos pezames.

Reuniões—Reunem-se hoje:

A irmandade de S. Pedro dos Clerigos, ás 6 1|2 horas da tarde para a eleição da sua nova mesa regedora.

— A Companhia Usina Cansanção de Sinimbú para ouvir a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e eleger novos membros para esta commissão.

Festividade religiosa—A devoção de N. Senhora das Mercês, erecta em S. José de Riba-Mar, celebra hoje, na mesma igreja uma missa solemne pelas 8 horas da manhã, e Ladainha ás 6 horas da tarde, em louvor de sua padroeira.

Costa Filho—O Sr. Pereira da Costa Filho, retirou-se, antehontem, da redacção do *Commercio de Pernambuco*.

Sociedade Pernambucana de Agricultura—Realizou-se hontem na séde da Associação Agricola, a sessão semanal da Sociedade Pernambucana de Agricultura, sob a presidencia do nosso collega de imprensa Dr. Pereira Junior.

A' reunião estiveram presentes os Srs. Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães, Dr. Paulo de Amorim Salgado, Commendador Faustino Porto, Henrique Cascão e Dr. Luiz de Castilhos.

Foram tratados na reunião assumptos os mais importantes, trocando-se idéas sobre a crise da lavoura.

Ficou marcada nova reunião para a proxima quinta feira.

Concelho Municipal—Acha-se convocada uma sessão extraordinaria do Concelho Municipal, para o dia 27 do corrente com o fim especial de tratar-se dos contractos da limpeza publica e arrendamento do mercado da Bôa-Vista, feitos com o Napoleão Duarte & C.

Lyceu de Artes e Officios—Realisou-se na terça-feira ultima, uma reunião do corpo docente deste Estabelecimento de ensino, na qual foi consignado, á pedido do professor Antonio Jacintho de Barros Correia, um voto de pezar, pelo premoturo passamento do ex-director das aulas Manoel Joaquim Silveira.

Serviço postal — Expedição de malas da Administração dos Correios deste Estado em 21 de Setembro de 1897:

Gloria de Goytá.
Amaragy.

Publicação portugueza— Recebemos os ns. 1391 e 1392 da apreciada publicação portugueza, *O Pimpão*.

A' Livraria Leopoldo Silveira Irmãos obrigados pela remessa.

Missas funebres—Serão hoje celebradas as seguintes missas funebres.

Na capella do povoado Ribeirão, ás 9 horas da manhã, por alma do major Antonio José Alves.

Jaboatão—Este paquete da Companhia Pernambucana de Navegação segue hoje, ás 2 horas da tarde para Manáos e escala.

Fallecimento—Em Mangabeira de Baixo, na residencia do Sr. Dr. Albino Meira, falleceu a Exm. Sr. D. Helena Peixoto de Oliveira Lisbôa, viscondessa de S. Venancio.

Era a finada uma senhora distincta e um dos ornamentos da sociedade fluminense, tendo vindo da Capital Federal para este Estado no intuito de procurar melhoras para a sua saúde abalada.

Naquella cidade havia casado com o visconde de S. Lourenço que no regimen passado occupou muitos cargos politicos.

Do seu unico enlace não deixa filhos.

Apresentamos á sua Exma. Familia, os nossos sentimentos de pesar.

Tribuna Medica—Agradecemos a remessa dos ns 13 e 14 dessa importante revista de Medicina e cirurgia, cujas exemplares recebemos.

O summario das materias nelles contidas consta:

N. 13.

I.—Hygiene Publica:—O Estado Sanitario do Recife em 1896, (conclusão) pelo Dr. Octavio de Freitas.

II.—Clinica Medica:—Do valor da bacteriologia na diagnose e therapeutica da diarrhéa verde bacillar, pelo Dr. Jorge Franco, (Continuação).— Aneurysmas da aorta na Bahia, pelo Dr. Victor de Britto, (Continuação).

III.—Pathologia Intertropital.— Conferencia do professor Sanarelli sobre a etiologia da febre amarella, (Continuação).

IV.—Sociedades Scientificas:— Gremio dos Internos dos Hospitaes.

N. 14.

I.—Clinica medica:—Do valor da bacteriologia na diagnose e therapeutica da diarrhéo verde bacillar, pelo Dr. Jorge Franco, (continuação).

II.—Pathologia intertropical:—Conferencia do professor Sanarelli sobre a etiologia da febre amarella, (continuação).

III.—Revista das revistas.

IV.—Commissão de Saneamento do Rio de Janeiro:— Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. prefeito municipal, pelo Dr. Manoel Victorino Pereira, presidente da commissão, (continuação).

V.—Sociedades Scientificas:— Gremio dos Internos dos Hospitaes.

Mala do sul—Faltou-nos o n. 258 da *Gazeta de Noticias*, de 15 do corrente, que deveria ter vindo no vapor anterior, como veio o dos outros jornaes recebidos.

Esta falta verificamos agora com a chegada do *S. Salvador*,—que da *Gazeta* apenas trouxe as datas posteriores, subsistindo a lacuna.

Interessante—A crença nos feitiços ainda não está por terra e na Europa civilisada, tem os seus adherentes, como o prova um facto que ha poucos dias lemos em um jornal scientifico da França.

Para mostrar que *a vara de condão* milagrosa tem mais poder do que toda a geologia, a administração de uma cidadesinha da Inglaterra, a cidade de Portcaul, incumbira a um *magico* de descobrir as fontes d'agua, havendo carencia absoluta do precioso liquido.

O tal *sabichão* desenvolveu todos os recursos de que dispunha, mas a agua não appareceu e os cofres da municipalidade tiveram um *rombo* de 20.000 francos!

A questão foi affecta aos tribunaes e o conselho foi condemnado ao pagamento da maioria daquella somma.

E' bem que a superstição custe um *poucochinho*.

Novo emprego de cão—Um novo emprego do cão como animal de carga,—emprego que aliás existe ha muito tempo no norte da França, na Allemanha e na Belgica sem fallar na Itapoaia, foi ha pouco levado a effeito na *Alasca*.

Sabe-se que esta região do mundo, pelas suas condições climatericas não seduz os viajantes e *touristes*; mas agora, as circumstancias variam, porque a descoberta das minas de ouro nesse pedaço do planeta, chamou para alli a ambição dos *millionarios* e dos candidatos ao *deus milhão*

A principio usou-se o cavallo, no serviço das minas, como objecto de tracção.

Mas, a temperatura glacial, obstou a que isso continuasse; lembraram-se pois do cão, do cão indigena perfeitamente acclimado e muito vigoroso. Os ensaios foram bem succedidos: o cão ficou sendo o unico motor animal.

Elle transporta os mineraes e as pedras, bem como os viajantes, substituindo em tudo o cavallo.

Para que não se estraguem logo as mãos e os pés desses uteis auxiliares, alguem se lembrou de calçal-os com pequenas botas de pelle de veado e que os põem ao abrigo de escoriações, etc.

Os cães são alimentados com a carne secca do salmão, especie muito abundante nas costas e nos rios do *Alasca*.

Cada animal ingere por dia 3 litros desse alimento.

A *Revue Scientifique*, da qual extrahimos estas notas, lembra que é possivel ainda a utilisação das rennas domesticas, e accrescenta que para algum physiologista que por ventura se encontre naquellas paragens, em falta de outro assumpto mais importante, poder-se-ia occupar com um estudo comparativo sobre os dous motores—*herbivoro e carnivoro*, sobre o ponto de vista do maior ou menor approveitamento.

Casamento singular—Em Vienna foi recentemente celebrado um casamento singular, tal como sómente os reis o celebravam outr'ora: um casamento por procuração.

O caso é por tal fórma nos nossos dias, principalmente entre particulares, que carece de algumas explicações.

Um chamado Schlesinger, residente em Nova-York e professorado a religião judaica, era noivo de uma moça chamada Alice Lendry, residente em Vienna e tambem professando a mesma religião.

O noivo, retido pelas exigencias de uma industria importante, que dirige na America, estava na impossibilidade de abandonar os seus negocios e de atravessar o Atlantico para ir desposar na Austria a senhoria Alice Lendry. Esta, pelo seu lado, não podia decentemente, sem arriscar a sua reputação, errar sosinha pela Europa.

Tinha é certo uma mãi, mas esta estava impedida de acompanhal-a por motivos que não chegaram ao conhecimento dos historiadores. Como pois casar-se? O problema parecia insoluvel quando se teve a idéa de um casamento por procuração.

O estado civil austriaco, consultado, declarou que procederia a essa união desusada. Era preciso ainda obter o consentimento do rabbino, afim de se celebrar o casamento na synagoga, segundo o rito judaico, entre a senhoria Lendry e o Dr. Friedsmann, representante do Sr. Schlesinger.

As autoridades rabbinicas declararam, porém, que era impossivel tal ceremonia, visto que a sua lei religiosa exigia para a validade da união a presença *pessoal* dos conjuges. Hesitou-se algum tempo diante desfaria obstaculo. Afinal, ficou resolvido que se faria provisoriamente o casamento civil por procuração, o que foi feito. E a desposada poderá agora atravessar o Atlantico sem arriscar a sua reputação, protegida como está pelo seu nome de mulher casada.

Os grandes espiritos — Tudo serve para a estatistica. Uma Revista ingleza imaginou classificar por ordem de estatura o que ella denomina «estado-maior dos grandes espiritos». Isto ainda não tinha sido feito, por isso que até agora mais nos preoccupavamos com o genio dos homens celebres que com o comprimento dos seus tibias. Parece, entretanto, que esta particularidade não é destituida de interesse, porque a Revista em questão se deu ao trabalho de passar a trena na maioria das illustrações passadas e presentes. Divide ella a humanidade celebre em tres classes: a dos homens grandes, a dos homens medianos, e dos pequenos. Só podemos citar uma parte minima desta lista singular. Alguns exemplos darão, porém, uma idéa sufficiente.

Na 1.ª classe encontramos misturadamente: Carlyle (1m,80), Cromwell (1,78), Darwin (1,83), Dumas filho (1.78), Lincoln (1,86), Pedro o Grande (2,05), Walter Scott (1,83), Thackeray (1,93) Washington (1,90); depois sem medida precisa, Gœthe, Schiller, Lessing, Schopenhauer, Colombo, Guilherme o Taciturno, Mirabeau, Richelieu, Tasso, Birmarck, de Moltke, Guilherme, Carlos Magno, S. Thomaz de Aquino.

A' classe dos medianos pertencem: lord Beaconsfield (1m,75), lord Byron (1,74), Dickens (1,75), Gladstone (1,73), Voltaire (1,70), Welmington (1,70), Zola (1,70), Camões, Chopin, Dante, Heine, Linneu, Luthero, Guy de Maupassant, Spinosa, Watteau, Alexandre o Grande, S. Francisco, Newton e Edgar Poe.

A' classe de pequena humanidade pertencem: Beethoven (1m,63), Balzac (1,63), Napoleão (1,56), Nelson (1,63), Kant (1,53), Thiers (1,60), Missonier (1,53), Mozart, Wagner, Hogarth, Mendelssohn, Montaigne, Montesquieu, Calvine, Kepler.

Vigilancia e Segredo—Esta loja maçonica realisa hoje uma sessão de instrucção.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Lucas Evangelista Alves Ferreira e Maria Gertrudes da Silva, solteiros, nataraes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Segunda publicação

Leobato Barros da Cruz, residente em Santo Antonio e Maria Rosa de Farias Neves, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De S. Miguel, para José Marques, rua Jasmim.
Do Pilar, para Lindolpho Cardoso.
Do Triumpho, para Siqueira Vitennar.
De Coruripe, para Amabilio Coutinho.
De Maceió, para Felix Pereira de Souza.
De Sobral, para Powder.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 22 de Setembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°,1	759mm,88	17mm,07	70
9 »	26°,3	161mm,44	18mm,12	73
12 »	26°,8	760mm,57	18mm,57	71
3 t.	26°,4	758mm,94	17mm,96	71
6 »	26°,0	759mm,26	18mm,58	71

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 54°,0. Prateado, 37°,6
Temperatura maxima 27°,50.
Temperatura minima 25°,00
Evaporação em 24 horas ao sol 5mm,5; á sombra 8mm,5.
Chuva nulla
Direcção do vento:

E de meia noute até 6 h. 38 m. da manhã; E e ESE alternados até 7 h, 56; ESE e SE alternados até 10 h. e 08 m.; E até 11 h. e 04 m.; ES até 11 h. 29 m.; E e ESE alternados até 0 e 40 m.; da tarde; ESE e SE alternados até 2 h. e 50 m.; SE com interrupção de ESE e SSE até 8 h. e 26 m.; ESE com interrupção de SE até meia noute

Velocidade média do vento por segundo 7,39.

Nebulosidade média 0,60.

BOLETIM DO PORTO

Dia 22 de Setembro

O préa-mar foi ás 2 h. 05 m. da tarde, registrando a escala 1m,88.

O baixa-mar foi ás 8 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m52.

Dia 23 de Setembro

O préa-mar foi ás 2 h. 17 m. da manhã, registrando a escala 2m00.

O baixa-mar foi ás 8 h. 18 m. da manhã registrando a escala 0,m30 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 22 de Setembro de 1897:

Entraram	21
Sahiram	11
Falleceram	3
Existem	626

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1|2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Berardo, entrou ás 12 da manhã e sahio ás 12 3|4 da tarde.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 12 1|2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 3|4 da manhã e sahio ás 9 1|4.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 9 3|4.

Dr. Nunes Coimbra entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Dr. João Marques, entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Dr. Flavio Brederodes, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. José Avila, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 11 1|4 da manhã e sahio ás 12 1|2.

Medico assistente, entrou ás 12 da tarde e sahio ás 6.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

Assistente, entrou ás 8 1|2 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor brazileiro *S. Salvador*:

Coronel Eugenio A. de Mello, Tenente-Coronel José R. Gonçalves dos Santos, Coronel Henrique T. Silva e sua senhora, Alferes Alfredo Drummond e sua senhora, Joaquim F. da Silva, Manoel Affonso de Albuquerque e dous filhos, P. Jacome, Henrique G. Pioyo, Carlos Purle, sua senhora e um filho, D. Emilia Queiroz e um filho, D. Herminia F. da Silva e um filho, D. Margarida M. da Silva Samuel Horestte, Commendador Alexandre A. B. Saltamine, Carlos P. Mantião, Martinho Santos, Alfredo Bastos, Joaquim Rosa, João Murtino, João P. da Silva, Manoel Palaes, uma praça e mulher, marinheiros nacionaes, José Gomes, Manoel D. Freitas, Zeferino Bezerra, Antonio Alves, Joaquim dos Anjos, Manoel Menino, José Menino, Manoel Samanastos, Paulo Panella, José Malaquias, Victorino Antonio, sua senhora e dous filhos, D. Cosmiano, Alferes F. Chagas P. Monteiro, S. Stepius, e sua senhora, João V. Mendonça Moreiras, Julio Deotarco, D. Joaquina Villares, Francisco Maia, D. Maria Maia, M. Maia e Silva, D. Alice Maia, D. Francisca Barros Maria Maia, D. Belbina Veensto, Francisco Golfer, D. Luiza D. Vieira, D. Alexandrina Julia, D. Laura, José C. Tavares, Galdino B. Cardial, uma ex-praça, José Victoriano, Felix Bandeira, N. E. Kewer, D. Anna Viveiros, J. Viveiros, Joaquim Modesto, D. Catharina dos Reis, Julio de Moura Accioly e Silvino Pontes.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de Setembro de 1897.

Existiam	505
Entraram	12
Sahiram	14
Existem	503
A saber:	
Nacionaes	474
Mulheres	13
Estrangeiros	16
Total	503
Arraçoados	455
Bons	424
Doentes	24
Loucos	4
Loucas	3
Total	455

Movimento da Enfermaria

Teve baixa:—Manoel Soares dos Santos.

Tiveram alta:—João Pereira de Araujo Cavalcante de Souza, Antonio Raymundo do Nascimento, Gustavo Lustosa de Jesus e Manoel da Costa Cabral, conhecido por Manoel Cambado.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 21 do corrente no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

José Carlos da Silva Ribeiro, Pernambuco, 60 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Barros Carneiro.

João Benedicto de Amorim, Pernambuco, 34 annos, casado, Hospital Pedro II attestado do Dr. Barros Carneiro.

Raymunda Maria Noronha, Ceará, 47 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Rosalina Maria de Jesus, Pernambuco, 58 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Seve.

Maria Alves de Souza, Pernambuco, 23 annos, solteira, Recife, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EM 16 DE SETEMBRO DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. VICE-PRESIDENTE TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL, POR NÃO TER COMPARECIDO, COM PARTICIPAÇÃO, O SR. PRESIDENTE COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados: Coronel Rodrigues de Moura, commendador Guimarães Bastos, tenente-coronel Affonso Taborda e Carlos deMoraes Rodrigues Ferreira.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Sociedade Perseverança e Auxilio dos Caixeiros de Maceió, de 1 de Agosto ultimo, solicitando, em vista da deliberação que tomára de fundar o Museu Commercial de Maceió, o valioso concurso d'esta Junta em prol da realisação de tão utilitario commettimento.—Inteirada.

Do Sr. Dr. Juiz de direito do commercio d'este municipio, de 13 do corrente, enviando, para os fins declarados nos arts. 13 a 15 do Decreto n. 917, de 14 de Outubro de 1890, copia da sentença do mesmo juizo, que declarou aberta a fallencia da firma commercial José Rodrigues Maia & C., estabelecida com armazem de molhados á rua Quinze de Novembro n. 28, d'esta cidade.— Inteirada. Faça-se o necessario expediente.

Da Junta dos Corretores, de 9 a 14 do corrente, remettendo os boletins das cotações officiaes, referentes ás semanas de 30 de Agosto a 4 d'este e de 6 a 11.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Registro e transferencias de acções da Companhia Ferro-Carril da Bôa-Viagem.
Diario de Antonio Pereira de Azevedo.
Diario de Martins Fiuza & C.
Copiador de Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Copiador de Martins Fiuza & C.
Tiveram despacho as seguintes
Petições:

De José Carneiro de Souza estabelecido á rua do Barão da Victoria n. 6, pedindo, com o documento que exhibe, carta de matricula de commerciante.—Deferido.

De D. S. Wild, estabelecido á rua Marquez de Olinda n. 3, para o registro de sua firma commercial.—Registre-se.

De José Gonçalves de Azevedo, socio solidario da firme Joaquim Gonçalves & C., para o registro da escriptura ante-nupcial, junta em traslado, celebrada entre o supplicante e D. Maria Itrubid Pinto Osorio.—Registre-se e publique-se.

De José Isidoro Martins, agente de leilões desta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao 1º semestre do exercicio de 1897 a 1898.—Como requer.

De Azevedo & C., proprietario da Fabrica Caxias, estabelecida á rua do Forte ns. 3, 5 e 7, para o registro da marca de industria e commercio que adoptaram para envoltorios das cartas de jogar, de sua fabrica, em cujas figuras se lê a palavra *Armando*.—Vista ao Dr. Secretario.

Dos mesmos, para iguel registro, lendo-se porém nas figuras das cartas a palavra *Lomma*.—Vista ao Dr. Secretario.

De A. Raposo & Moraes, estabelecidos com Drogaria á rua Marquez d'Olinda n. 61, para o registro da marca, constante dos exemplares annexos, a qual adoptaram para ser empregada em seus productos e em seu commercio.—Vista ao Dr. Secretario.

Nada mais havendo á tratar-se, o Sr Presidente encerrou a sessão ás 12 e 1|2 horas da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1. andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleos, pinciesjetc, etc.

RuaMarquez de Otindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

«A Provincia»

XXV

DR. ARTHUR ORLANDO

Da mesma fórma que o Sr. Arthur Orlando profanou a memoria do mestre e protector commette todos os crimes igualmente asquerosos.

Atira-se com identica audacia e com a mesmo falsidade manifesta contra a honra da imprensa e a de nosso collega e redactor-chefe.

Mandando pedir em confiança o recibo do pagamento A PROVIDENTE, que lhe foi dado em confiança, o Sr. Arthur Orlando servio-se do testa de ferro immundo que collocou á frente dessa Companhia de Seguros para os seus fins.

Commetteu o plano asquero que decorre do pensamento da quadrilha por si organisada e dispoz-se a praticar a indignidade de insultar-nos, a escrever a verrina que o Sr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello publicou n'*A Provincia* de 21 de Agosto ultimo, immoral como as que eram publicadas na *America Illustrada* a forgicar as cartas anonymas de accordo com seus miseraveis comparsas, comtanto que não pagasse a importancia do documento provisorio.

N'esse plano está incluido o programma que herdou da *America Illustrada*, e servio de começo á sua vida devotada á corrupção jornalistica, á diffamação e a calumnia exploradas como negocio.

Esqueceu tudo quando concebeu o pensamento vil de illudir ao nosso collega Dr. Pereira Junior, assim como esqueceu tudo quando resolveu injuriar a memoria respeitavel do seu mestre e protector, o immortal Tobias Barreto, não trepidando sob a consideração infame da affronta á sua virtuosa e distinctissima familia, e do compromisso da honra de uma outra familia.

O calumniador commettendo a mais neingratidão, inventou a infamia sem recordar-se que era miseravel de mais para pretender marcar a repartição do admiravel sabio que o tirou do nada e indicou-lhe o caminho da honra illuminado pelas irradiações fulgurantes da sciencia.

Nem ao menos prestou á sua virtuosa e distincta esposa, aos seus filhos dignos que honram o nome e as tradições do seu notavel progenitor o unico serviço de não offender-lhe a memoria respeitavel!

Como poderia fazer uma excepção a respeito da imprensa e do no nosso collega o ente desprezivel cuja indole é o reflexo do pensamento corruptor que aviltou a *America Illustrada* e encontou echo n'*A Provincia*?

Uma vez adquirido o recibo provisorio, tratou logo de leval-o á tabellião amigo para reconhecer a firma e tambem o ALGARISMO posto fóra do texto, afim de manter-se na combinação com A PROVIDENTE, que, até agora, não acudio a um dever de honra e conserva-se aqui no mesmo antro em que se preparam as CARTAS ANONYMAS com obsenidades e outros escandalos de indecencia e immoralidade, na esquina contigua a administração dos Correios.

Diante da exposição feita pelos nosso collega em extensa carta e em tres conferencias negou vergonhosamente o que nellas se passou, esqueceu o mez do recebimento da carta e teve a baixeza de chamar AMIGO o intermediario do Conto do Vigario.

São memoraveis as palavras desta resposta de Dante:

"Não te admirarias disto se te lembrasses que a similhança de costumes é o laço que prende os animos em amisade".

Por isso o Sr. Arthur Orlando é AMIGO do seu vil instrumento.

Si o mestre insultas e profanas, que te deu as luzes do saber para apagar a nodoa de maldita herança, o que não farás contra nós e o nosso collega e redactor-chefe?

Diffamas e calumnias por indole e perversão innata aquelles a quem tudo deves e que esforços empregam para salvar-te da escravisação do vicio e do crime.

Mas são inuteis todas as combinações dessa perversidade que te identificou aos miseros comparsas do antro immundo.

A hydra da maledicencia será esmagada pela força irresistivel da verdade e da honra, confundindo a torpe insinuação de hediondos reprobos.

O Sr. Arthur Orlando tem a sorte da *America Illustrada* — não desacredita ninguem.

Sim, misero Crispino!

Ecce iterum Crispinus, et est mihi saepe (vocandus
At partes, monstrum nulla virtute redem- (ptum
Avitiis, aeger solaque libidine fortes...

———

Da secção editorial *Marca* do *Commercio de Pernambuco*, de 23 de Setembro de 1897.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dado um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipelosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com fogenarêar, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta 3ottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao distincto corpo commercial desta cidade que resolveram formar uma sociedade em commandita, sob a firma Tondella, Cockles & C., a contar do 1 do corrente, para continuar no mesmo ramo de negocio da firma anterior, ficando com todo o activo e responsavel pelo passivo da firma extincta no estabelecimento sito á rua do Imperador ns. 46 e 48.

Recife, 18 de Setembro de 1897.

F. P. Boulitrau.
Francisco Toedella.
Juvita Cockles nde M.l o

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone n. 365, e dá consultas em se antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Aos nossos leitores

Manteiga BRETEL Irmãos

Esta casa tão importante e tão apreciada nos mercados do mundo inteiro, que deve a sua prosperidade tanto á excellencia e á pureza do seu producto quanto ao seus preços reduzidos, que não dão senão pequeno beneficio, tem sido por varias vezes o alvo de uma campanha encarniçada e interessada por parte de detractores que não temerão, para tal fim, empregar os meios mais desleaes.

Todos esses ataques serviram para confundir os adversarios que os dirigiram.

Abaixo publicamos para edificação dos leitores duas analyses feitas por causa de avisos que denunciavam como falsificada a manteiga desta marca. Resulta dessas analyses uma certeza material, irrefutavel, que a manteiga de Bretel Irmãos é inteiramente pura, de bôa qualidade, gozando de todas as propriedades hygienicas peculiares a esse alimento, que não tem absolutamente nenhuma outra materia gordurenta estranha, nem producto algum nocivo á saúde, não encerrando como conservador senão o sal marinho natural, o unico admitido pelas juntas de hygiene do Brazil.

Analyse effectuada em Pernambuco

Aos 11 dias de Dezembro de 1895 foi-nos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Frère, de Valognes, com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saúde publica.

Procedemos á analyse do conteúdo que deu-nos o resultado seguinte:

Agua	13,44
Caseina	2,00
Saes diversos	9,18
Materiasgordas	77,38

A proporção d'agua é normal e permitte prever os resultados seguintes: ausencia de elementos chimicos destinados ao augmento de agua fraudulentamente introduzida. Se retirarmos 9,18 do peso da caseina, seja 2 % achamos, 7,18 % para os saes e o assucar de leite.

Esta proporção é ainda normal para manteigas salgadas que servem para exportação:

Os saes examinados por diversos reagentes **não revelam nenhum producto nocivo á saúde publica.**

Recife, 14 de Dezembro de 1895. (Assignado)—*J. Weil*

Recife, 20 de Janeiro de 1896.—Sr. Inspector geral de Hygiene.—Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço n. 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas, 30 de 14 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas, como segue:

1—Os saes encontrados reduzem-se a um só: o chlorureto de sodio, cuja proporção corresponde ao resultado do nosso primeiro exame.

2—A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3—Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4—Não tem acido borico.

5—Não tem traço algum de acido hydro fluo-silico.

Queira acceitar, Sr. Inspector geral, a garantia de minha perfeita consideração. (Assignado)—*J. Weil*.

Analyse procedida no laboratorio municipal de Paris

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. F. Keller & Comp, por occasião de ser ahi condemnada a manteiga Bretel Fréres, foram encontradas 7 latas de folha de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e fundo de côr amarello-ouro, das quaes, quatro pesam cerca de 520 grammas

Procedendo ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com o gosto fortemente salgado e n'um estado de conservação muito satisfactorio.

Foram analysadas as amostras como segue:

1.º—Sob o ponto de vista da pureza da manteiga

A dóse dos acidos gordos volateis deram 5,55 % expressos em acido butyrico.

A dóse de acidos gordos fixos deram 84,2 %.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

Destes resultados deprehende-se que **essa manteiga é pura** e isenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

A proporção elevada de acido butyrico que contém permitte **classifical-a como manteiga de primeira qualidade**.

2.º—No ponto de vista de substancias empregadas como conservadoras.

Não encontrou-se nenhuma addição de borax ou de acido borico. A mais fraca quantidade desses productos, seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição de acido salycilico, de abastral, de acido benzoico, de sulfitos ou de bisulfitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de adido hydrofluo-silligico, a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que acha-se naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre nem nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs. Bretel Fréres de Valognes, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio deste relatorio, é manteiga salgada, pura e de bôa qualidade, isenta de qualquer addição de conservador qualquer que não seja salmarinho. (Assignados). — *Brouardel, Achille Muntz, Ch. Girard.*

EDITAL

Edital n. 143.—De ordem do Sr. Inspector da Hygiene publica e de conformidade com o officio sob o n. 1511 do Sr. Dr. Intendente municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga BRETET FRÉRES no Laboratorio Municipal, fo essa manteiga considerada NÃO PREJUDICAIAL A SAUDE PUBLICA E NO CASO DE SER EXPOSTA A CONSUMO.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario, Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pitta*.

S. Paulo

O Sr. Alfredo Boucher, negociante importador, á rua Libero Badaró n. 12, curou de asthma sua Exma. filha, pelo Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

Perdões de Lavras

O illustrado Dr. Antonio Ferreira R. da Silva attesta a chegada do alcatrão e jatahy Prado, remedio contra-bronchites, asthma e coqueluche.

A corporação medica de todos os paizes se convece cada vez mais da efficicacia da Emulsão de Scott e das vantagens de sua administração como poderoso reconstituinte nas convalescenças demoradas e principalmente nas affecções pulmonares de marcha torpida ou caracter chronico.

Prompto allivio e immediata cura hão experimentado milhares e milhares de pacientes de bronchite sub-aguda, tisica pulmonar, tisica mesenterica, em fim em todos os casos em que a molestia é produzida pelo desenvolvimento dos tuberculos em um ou mais pontos do organismo.

13.

Empreza de Illuminição a Gaz

Declara que as contas por gaz consumido devem ser pagas mensalmente, e quando não o forem, procederá de conformidade com o aviso que de novo publica.

AVISO

Empreza de Illuminação a Gaz

Aviso que do dia 1º de Setembro em diante principiará a cortar a communicação do gaz a qualquer casa dos seus consumidores, pue não tenham pago suas contas, e declara que não faz excepção de pessoas.

No escriptorio da mesma Empreza á rua 15 de Novembro n. 55, encontrarão os Srs Consumidores pessoa autorisada para passar os recibos, das 9 horas da manhã as 4 horas da tarde.

Recife, 27 de Agosto de 1897.

Samuel Jones,
Gerente.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem mmediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

USO INTERNO - EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os egi[illegible] dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras.

Dr *O Seculo de Lisboa*.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—Rua Marquez de Olinda—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optime para aplicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.
Consultas do 1 ás 3 horas.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Dr. Nunes Coimbra
CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Villa S. Soares

O Sr. Constancio X. de Souza, curou-se de escarros de sangue com alcatrão e jatahy—Prado

Advogado

O Bacharel Esporidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1. andar TELEPHONE N.544

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio, ou para a residencia.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E emtodas as boas pharmacias.

Dr. Francisco Leopoldino

ESPECIALIDADE: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Consultas de 1 ás 3 hora da tarde á rua do Marquez de Olinda, n. 33. 1.º andar.
Residencia—Rua da Saudade n. 9.
Telephone da residencia n. 24.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1837.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pór siatica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Peitoral de Cambará
Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora de familia do Sr. José [illegible] da Silva Rego que soffria [illegible] de uma bronchite asthmatica, curou-se com [illegible]

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 23 de Setembro de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5/16 sobre Londres a 90 d/v, elevando-se pelas onze horas para 7 7/16, baixando depois para a primitiva e a de 7 3/8, havendo movimento insignificante.

Letras particulares e bancarias repassadas, foram negociadas a 7 1/2 e 7 7/16.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	7$800 a 8$000
Crystal novo	6$600 a 7$000
Brancos	6$000 a 6$400
Somenos	4$500 a 4$600
Mascavado	3$800 a 4$060
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Ainda hoje foi vendido a 16$600 os 15 kilos e de Mossoró sem inspecção a 16:200.

ALCOOL

Cota-se nominal a 315$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 130$000 nominal.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$400 o kilo, vendas e refugo a 833 e kilo. Verdes a 800 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 22 DE SETEMBRO DE 1897

Nunes Oliveira & C.—Uma caixa com tranças de palha, chapéos de palha de arroz e enfeites de seda para chapéos e uma caixa com leques de papel.

Albino Campos & Irmão.—Uma caixa com fio de lã frouxa para bordar.

Lopes Magalhães & C.—Vinte barris de decimos e cinco ditos de quintos com vinho commum.

Pereira Faria & C.— Trezentas caixas com vinho commum em garrafas.

José Joaquim da Silva Guimarães.—Uma caixa com pós medicinaes.

Francisco José Dias Pereira.—Uma caixa com vasos dourados para cima de mesa.

Joaquim Luiz Teixeira & C.—Um fardo com madapolão.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com collarinhos e punhos de algodão e duas caixas com espoletas simples para armas de fogo.

Silva Antunes & C.—Uma caixa com me[illegible] algodão e obras de borracha em [illegible] de seda.

[illegible]ao Dias Moreira & C.—Duas barricas c[illegible] chaminés de vidro.

[illegible]ller & C.—Tres caixas com chitas, madapolão e flanella de algodão.

Manoel Rodrigues da Costa.—Um barril com vinho commum.

Antonio Rodrigues da Costa. - Com meias caixas com batatas.

Amorim, Fernandes & C.—Cem barris e cem meias ditos com manteiga de vacca, sessenta caixas com azeite de oliveira e vinte e cinco barris com vinho commum.

Martins & Rodrigues.—Uma caixa com chitas.

Antonio Pereira de Azevedo.—Tres caixas com lenços de algodão, lamparinas, bonecas e diversas miudezas.

Companhia Serviços Maritimos.—Doze caixas com chapas de zinco e doz fardos com pregos de zinco.

Antonio Pereira de Azevedo.— Vinte barricas com enchadas de ferro e tres caixas com linhas de algodão para costuras.

Guimarães & Valente.—Quarenta e cinco barris com oleo para machina, vinte e cinco caixas com cebolas, cincoenta meias caixas com batatas e com barris com cal em pedra.

Pereira Carneiro & C.—Seiscentos fardos com xarque.

Fraga Rocha & C.—Onze caixas, trinta barris e quarenta meios ditos com manteiga de vacca.

Santos Araujo & C.—Duzentas barricas com breu.

Costa & Rocha.—Nove caixas com fructas seccas e dez caixas com manteiga de vacca.

Ferreira Rodrigues & C.—Cento e dezoito caixas com fructas verdes.

Amorim, Fernandes & C.—Noventa caixas com fructas verdes e cem meias caixas com batatas

Alves de Britto & C.—Tres fardos com lona de linho, um fardo com madapolão e duas caixas com chitas.

Lopes & Araujo.—Vinte e cinco barris com oleo para machinas, duzentos barris com cal em pedra e cinco barris com oleo de petroleo.

Ferreira Rodrigues & C.-Quinze barris com toucinho em salmoura e com barris com banha de porco.

M. S. Maia.—Trezentos fardos com xarque.

M. J. Campos.—Dez barris com oleo de linhaça.

João Fernandes de Almeida & C.—Cincoenta barris com banha de porco e cincoenta caixas com maizena.

Alves de Britto & C.—Quatro caixas com chitas.

V. Neesen.—Cincoenta toneladas de carvão de pedra.

Figueiredo Costa & C.— Cem pacotes com papel para embrulho.

Machado & Pereira.—Tres caixas com baptistes do algodão.

Rodrigues & Machado.—Vinte barris de quintos e um dito de decimo com manteiga de vacca.

Joaquim Pinheiro.—Uma caixa com calçados.

C. V. Schontz Pryor.—Duas caixas com apparelhos de louça e uma caixa com amostras.

Fonseca Irmãos & C.—Dez mil setecentos e noventa e cinco volumes de madeira do pinho e duas mil e duzentas caixas com kerosene.

Machado & Lopes.—Mil e quinhentas barricas com farinha do trigo.

Companhia M. de Phosphoros.—Vinte saccos com dextrina.

Domingues Irmãos.—Quatorze caixas com manteiga de vacca.

J. S. Amaral & C.—Duas caixas com amostras de garrafas e cathalogos impressos.

Manoel João de Amorim.—Uma caixa com livros impressos.

Albino Amorim & C.—Duas caixas com brim de linho e de algodão.

Andrade Lopes & C.—Duas caixas com chitas e cambraia de algodão.

Dias Fernandes & C.—Cinco caixas com legumes em conserva.

Joseph Esnaty.—Uma caixa com camisas, meias, collarinhos e punhos de algodão.

Rodrigues Lima & C.—Vinte e oito caixas com chitas e diversas fazendas de algodão.

Z. de Mello Biset.—Cincoenta barricas com farinha de trigo.

Andrade Maia & C.—Uma caixa com madapolão.

José Fernandes de Lima & C.—Vinte e seis barris de decimo e sete ditos de quintos com vinho commum.

IMPORTAÇAO

Hamburgo e Lisbôa, vapor allemão *Itaparica*, entrado em 20 do corrente e consignado a Borstelmann & C.:

— Carga de Haburgo:

Amostras 5 volumes a diversos.

Alvaiade de zinco 1 barrica a A. O. Coimbra, 10 a Miranda & Souza, 50 a Guimarães Braga & C.

Aduellas 34 atados a J. S. Amaral.

Calçados 2 caixões a F. Ramos da Silva, 2 a C. Campos & C.

Cylindros de vidros 1 caixa a A. Raposo & Moraes.

Couros 2 caixas a Frederico & C.

Candieiros 3 caixas a Vianna Castro & C

Canos de borracha 1 caixa a Miranda & Souza.

Camisas 2 caixas a Olinto, Jardim & C.

Cimento 548 barricas a Miranda & Souza.

Capsulas para garrafas 2 caixas a Ignacio Nery da Fonseca.

Cevada 6 barricas a Azevedo Irmãos.

Caixas de papelão 2 caixas a Guimarães Braga & C.

Drogas 3 caixas a A. Cruz & C., 1 ao Dr. João S. de Lima Pinho, 22 a Guimarães Braga & C., 8 á Companhia de Drogas.

Espoletas 3 caixas a A. P. de Azevedo.

Elastico 1 caixa a Joaquim da Oliveira Maia & C.

Espelhos 1 caixa a G. Spieler.

Escovas 1 caixa a Braga & Castro.

Ferragens 2 caixas a A. de Carvalho & C., 13 a A. P. da Silva & C., 55 a Miranda & Souza, 1 a Vianna Castro & C., 4 a Manoel V. Neves, 2 a C. de Souza, 1 a Parente Vianna & C.

Garrafas 2 caixas ao Dr. João S. de Lima Pinho, 22 a Gomes de Mattos Irmãos.

Lona 4 fardos a João Fonte.

Mercadorias 2 volumes a C. Baptista, 1 a C. Ribeiro & C., 10 a N. Fonseca & C., 3 a J. Krause & C., 1 a A. D. de Lima & C., 3 a Medeiros Irmãos & C., 1 a V. Matheus & C., 3 a Manoel Collaço & C., 1 a Préalle & C., 2 a L. M. L. Magalhães, 1 a J. L. Ferreira, 2 a F. Lauria & C., 9 a Ignacio Nery da Fonseca, 1 a M. Primo & C., 1 a H. & Cahetê, 3 a Miranda & Souza, 1 a D. J. A. Guimarães, 5 a A. F. Areias, 3 a A. P. de Azevedo, 1 á ordem, 1 a Daniel Striff, 9 a Gomes de Mattos Irmãos 1 a Laemmert & C., 3 a Azevedo & C.

Moveis 3 caixas á ordem.

Machinas de costura 20 pacotes a J. R. da Fonseca, 6 a Parente Vianna & C.

Papel de impressão 20 fardos á ordem, 15 ao *Jornal do Recife*.

Papel 1 caixa a Laemmert & C., 2 fardos e 1 caixa á ordem, 10 a J. R. Fonseca.

Palhinha 1 caixa a A. de Carvalho & C.

Parafina 10 caixas a C. Fernandes & C., 12 á ordem.

Phosphoros 40 caixões a Ferreira Rodrigues & C.

Piannos 1 caixa a Préalle & C., 1 a A. P. da Silva & C.

Pimenta 5 saccos a Parente Vianna & C.

Rolhas 1 sacco a G. de Mattos Irmãos.

Spargo 1 caixa a W. H. Bilton.

Tintas 3 caixas a A. O. Coimbra, 4 a Miranda & Souza, 1 caixa á ordem.

Tecidos 1 volume a A. Campos & Irmãos, 6 a L. A. Magalhães, 3 a N. Maia & C., 3 a L. Maia & C., 2 a R. de Carvalho & C., 2 a A. Lopes & C., 3 a Olinto, Cardim & C. 2 a Joaquim Gonçalves & C., 3 a Muller & C., 3 a Domingos Coêlho & Soares, 1 a Meili Diotholm & C., 2 a A. F. Areias, 5 a Bernet & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a L. Maia & C., 2 a Dias Loureiro & C., 4 a Muller & C., 2 a Manoel da Cunha Lobo.

Tinturas 1 caixa a C. Lima & C.

Uvas 85 caixas a Pereira Carneiro & C.

Vidros 6 caixas e 18 barricas a A. Raposo & Moraes.

Voltas 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Zarcão 15 barricas a Miranda & Souza.

— Carga de Lisbôa:

Batatas 10 caixas a Amorim Fernandes & C., 200 a Guimarães & Valente.

Cebolas 150 caixas a Silva Guimarães & C.

Fructas 16 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 62 á ordem.

Livros 2 caixas a L. A. da Silveira.

Passas 16 caixas a Silva Guimarães & C., 18 a Ramos & Geppert.

Uvas 25 caixas a Silva Guimarães & C., 70 a Amorim Fernandes & C, 40 a Ferreira Rodrigues & C., 20 a Costa Lima & C.

EXPORTAÇAO

DIA 22 DE SETEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor belga Galliléo, para New-York, carregaram:

C. Von Landy, 1 caixa com 68 kilos de penas de Ema e 20 fardos com 3120 ditos de pelles de cabello.

D. Gouveia & C., 83 fardos com 18430 kilos de pelles de cabello.

Rossbach Brothers, 229 couros salgados pesando 27786 kilos.

— No vapor francez Charente, para Lisboa, carregaram:

Silva Guimarães & C., 1370 couros seccos salgados pesando 19011 kilos.

Para o Interior

— No vapor nacional Itacolomy, para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. T. Carreiro, 50 saccos com 3000 kilos de milho.

A. Fernandes & C., 1087 saccos com 65220 kilos de milho.

Joaquim Nogueira & C., 138 saccos com 8280 kilos de milho.

Fraga Rocha & C., 185 saccos com 11100 kilos de milho.

Lopes Alheiros & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

— No vapor nacional Guajará, para o Pará carregaram:

M. S. Maia & C., 5 pipas com 27000 litros de alcool.

P Pinto & C., 10 pipas com 5400 litros de alcool.

Companhia de Drogas, 61 volumes 333 litros de vinhos medicinaes.

A. Fernandes & C., 10 pipas com 5400 litros de alcool e 75 barricas com 5810 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional S. Salvador, para Manãos, carregaram:

P. Pinto & C., 75 barris com 6150 litros de aguardente.

P. Alves & C., 65 barris com 5230 litros de aguardente e 230 volumes com 13,907 kilos dé assucar branco.

E. Martins, 45 barricas com 2907 kilos de assucar branco e 40 barris com 3140 litros de aguardente.

— No vapor nacional Jaboatão, para Camocim, carregaram:

João de A. Fonseca, 30 caixas com 720 kilos de sabão.

F. A. G. de Mattos, 9 fardos com 240 kilos de tecidos de algodão.

A. Fernandes & C., 10 caixas com 60 kilos de velas e 6 ditas com 60 ditos de massas

Tavares Lapa & C., 39 caixas, 20 garrafões e 1 barril com 690 litros de genebra, 20 ditos com 1220 ditos de vinagre, 10 caixas com 90 ditos de cidra, 10 ditas com phosphoros e 6 ditas com 48 kilos de xarope.

José S. de Amaral & C., 76 caixas e 10 barris com 6300 litros de vinhos de fructas. 38 barris com 1136 litros de vinagro, 50 50 caixas com 400 litros de genebra e 30 ditas com 270 ditos de cidra.

Para Sobral, carregaram:

Coelho Pinto & C., 2 caixas com 200 litros de cidra, 31 ditas com 310 ditos de genebra, 10 barris com 900 ditos de vinagre, 5 ditos com 450 ditos de aguardente e 12 barris com 432 ditos de vinhos de fructas.

Para Itacoatiara, carregaram:

A. Irmãos & C., 60 barricas com 3940 kilos de assucar branco, 2 grades com 120 ditos de assucar refinado e 200 caixas com 2600 kilos de sabão.

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

Para Manãos, carregaram:

A. J. Madeira & C., 3 caixas com 250 kilos de doce.

Para o Pará, carregou:

A. R. da Costa, 1 caixa com 15 kilos de de doce.

Para Parahyba carregaram:

P. Oliveira & C., 2 caixas com calçados.

— No hiate Neptuno, para Natal, carregaram:

Costa Rocha, 5 saccos com 300 kilos de de café e 6 caixas com 60 ditos de velas.

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1600 kilos de sabão.

Vicente Costa & C., 3 caixas e 5 garrafões com 111 litros de genebra e 3 barris com 210 ditos de vinagre.

R. M. da Silva, 5 barris com 435 litros de alcool.

— No hiate Aurora de S. Bento, para Maragogy, carregaram:

M. S. Maia & C., 2 saccos com 120 kilos de café.

— Na barcaça Luizinha, para Macão, carregaram:

T. Lapa & C., 11 caixas com 275 litros de cerveja, 20 ditas com 180 ditos de cidra, 11 barris com 440 ditos de vinhos de fructas, 4 ditos com 240 ditos de vinagre, 16 caixas e 20 garrafões com 432 ditos de genebra e 2 caixas com 80 litros de agua gazoza.

Figueiredo Costa & C., 11 saccos com 660 kilos de café, 5 garrafões com 75 litros de genebra, 1 fardo com 30 kilos de fumo, 5 barricas com 350 ditos de assucar branco e 25 caixas com 500 kilos de sabão.

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1600 kilos de sabão.

Costa Lima & C., 5 saccos com 150 kilos de fios, 11 ditos com 660 ditos de café, 1 barrica e 2 fardos com 130 ditos de fumo, 1 caixa com 15 ditos de massa e 1 dita com 30 ditos de charutos.

P. Alves & C., 12 saccos com 900 kilos de assucar branco e 30 barricas com 270 ditos de assucar branco.

— Na barcaça Nova Aurora, para S. Miguel, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

— Na barcaça D. Lalá, para Mamanguape, carregaram:

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1600 kilos de sabão.

Barbosa & C., 22 caixas e 2 garrafões com 205 litros de genebra.

A. Fernandes & C., 4 fardos com estopa.

— Na barcaça D. Maria, para Villa da Penha, carregaram:

P. Oliveira & C., 3 caixas com calçados.

— Na barcaça Nazinha, para Parahyba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 300 caixas com 6000 kilos de sabão.

A. A. de Paiva, 190 caixas com 800 litros de genebra.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Setembro

Do dia 1 á 22	911:909$401	
Idem do dia 23	55:529$589	
		967:438$990

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 22	116:588$708	
Idem do dia 23	2:763$551	
		119:352$259
Total		1.116:791$249

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Setembro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 22	373:990$038
Idem do dia 23	7:040$373
Total	381:030$411

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 22	30:596$231
Idem do dia 23	1:375$335
Total	31:971$565

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 22 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

58 bois pesando 6,742 kilos.	
555 kilos de peixe a 30 rs.	16$350
7 comp. com mariscos a 150 rs.	1$050
7 ditos com camarões a 150 rs.	1$050
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaos com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
15 carg. com gerimús a 450 rs.	6$750
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
6 carg. com laranjas a 450 rs.	2$700
1 carg. com inhame a 450 rs	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
3 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$350
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
1 carg. com feijão a 300 rs.	$300
8 suinos a 1$	8$000
133 lugares a 300 rs.	39$900
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
4 comp. com suineiros a 1$	4$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
71 comp. com fazendas a 2$	142$000
20 comp. com comidas a 1$050	21$000
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
111 comp. com farinha a 600 rs.	66$600
62 comp. com talhos a 3$	186$000
	607$500
Rendimento do dia 1 e 21	12.673$250
	13.280$750

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Bordeaux e escala—13 dias, vapor francez *La Plata*, de 2314 toneladas, commandante E. Lartigue, equipagem 153, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz

Hamburgo e S. Vicente—15 dias, vapor *Puerto La Plata*, de 85 toneladas, commandante D. Maugols, equipagem 14, em lastro; a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor brazileiro *S. Salvador*, de 1900 toneladas, commandante J. M. Pessoa, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Maceió—8 dias, hyate nacional *Deus te Guie*, de 90 toneladas, capitão Francisco Honorio, equipagem 5, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço.

Macau—9 dias, palhabote nacional *Euclides*, de 93 toneladas, capitão José Freire da Silva, equipagem 7, carga sal; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez *La Plata*, commandante E. Lartigue; carga varios generos.

Santa Lucia—Vapor inglez *Maristow*, commandante W. Procter; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Bragança, do norte, a 21.
Charant, do sul, a 24.
Actor, de Liverpool, a 24.
Galileu, do sul, a 24.
Olinda, do norte, a 24.
Magdalena, do sul, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 27.
Clyde, da Europa, a 29.
Espirito Santo, do sul a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Buenos Ayres e esc. Cordouan, a 21 as 4 h.
Rio de Janeiro Bragança, a 24, as 4 horas.
Lisbôa e Bordeaux Charant, a 24, as 4 hor.
Manãos e esc. S. Salvador, a 24, as 5 hor.
New-York Galileu, a 24, as 12 horas.
Rio e Santos Itaparica, a 24, as 4 horas.
Ceará e Rio Guajará, a 24, as 4 horas.
Rio e esc. Olinda, a 24, as 5 horas.
Southampton e esc. Magdalena, a 26, as 12 h.
Bahia o Rio, Rio de Janeiro, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Clyde, a 29, as 12 horas.
Manãos e esc. Espirito Santo, a 30, as 5 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense La-Gitana.
Barca norueguense Ceres.
Barca norueguense Hovding.
Barca norueguense Cleveland
Barca norueguense Eidsina.
Barca norueguense Sunbeam.
Barca americana Louise Adolaide.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Viig.

DE LIVERPOOL

Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Lúgar inglez John Boxh.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Niná.
Lugar inglez Emulator.
Lúgar inglez Imogene.
Lúgar inglez Clutha.
Barca ingleza Lavinia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor inglez Maristow, lastro.
Vapor austriaco Orion, varios generos.
Barca norueguense Progresso, varios gen.
Barca norueguense Natvig, varios gener.
Barca norueguense Erling, carvão.
Barca norueguense Jona, carvão.
Barca norueguense Uranos, carvão.
Barca norueguense Solid, carvão.
Barca americana Justine H. Ingerson, mad.
Escuna allemã Johanna, sal.
Lúgar inglez Vidonia, bacalhão.
Lúgar inglez Sunbeam, bacalhão.
Lúgar inglez Cosmo, varios generos.
Lúgar inglez Bonita, carvão.
Lúgar norueguense Leide, varios generos.
Lúgar norueguense Haave, madeira.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho nacional Joanna, varios generos.
Patacho nacional Progresso, varios gene.

apenas de 6 frascos deste acre[illegible] remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo se completamente com o uso de 2 frascos.

É inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 frascos, commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica—Dr. *Geminiano José da Costa.* (Pará).

Aviso

Antonio Martins Moreira mudou o escriptorio da rua do Vigario n. 5 para rua Barão do Triumpho n. 10, antiga rua do Brum.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada *Cambará*, que vegeta na serra dos Tapes, é um excellente balsamico expectorante, e, como tal, o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares—Dr. *Vicente Cypriano da Maia.* (Pelotas).

Dores de cabeça

Illm. Sr. D. Carlos.

Tomei das Pilulas de Tayuyá M. Morato, propagadas por V. S. e achome completamente bom da indisposição das dores de cabeça horriveis e falta de appetite que soffria ha tempos.

Tenho recommendado aos meus amigos que devem todos ter sempre em casa este grande remedio, com regenerador das naturezas estragadas.

Subscrevo-me,

Le cô s, *Felippe Antonio da Costa Bastos.*

Deposito em Pernambuco:
Guimarães Braga & C.
Rua Marquez de Olinda=60.

Prisão de Ventre — PÓ LAXATIVA de VICHY (Dr Souligoux)

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1897.—Directoria da Justiça—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do reg. a que se refere o dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de tabellião e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio da Escada.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do municipio da Escada, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, creado pela lei Provincial de vinte e quatro de Maio de mil oito centos e setenta e tres e escrivão do jury e execuções creados pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, todos estes officios vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Hilario Urbano da Silva, que os servia vitaliciamente.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e, no caso de serem menores de trinta annos e terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei numero dous mil, quinhentos e cincoenta e seis de vinte e seis de Setembro de mil oitocentos e setenta e quatro, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto numero nove mil, quatrocentos e vinte, de vinte e oito de Abril de mil oitocentos e oitenta e cinco; de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Dado e passado nesta cidade e municipio da Escada, Estado de Pernambuco, aos trinta dias do mez de Agosto, de mil oitocentos e noventa e sete.

Eu, João Goston, escrivão de orphãos e civel e interino do jury, o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Certifico que hoje ás dez horas da manhã e na porta da intendencia municipal, lugar mais publico desta cidade, affixei o edital do que extrahi a presente cópia. O referido é verdade, dou fé.

Escada, trinta de Agosto de mil oitocentos e noventa e sete.

O escrivão interino do jury,
João Goston.

Está conforme ao original ao qual me reporto, dou fé.

Escada, 30 de Agosto de 1897.

O escrivão interino do jury,
João Goston.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 8

O administrador faz publico a quem interessar possa que tendo sido feita a reforma nas classes abaixo declaradas de conformidade com o art. 49 das instrucções de 1º de Agosto de 1896, fica marcado o prazo de oito dias improrogaveis para pagarem a bocca do cofre, ditos impostos a contar da data da presente publicação.

Recebedoria do Estado, 20 de Setembro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Classe n. 7ª—Armazens de madeira, de serrarias, inclusive armazens de materiaes que vendem madeiras de construcção Rs. 16:000$.

Boa-Vista
José Marianno ns. 30|32, Companhia Serraria Pernambucana, 8ª divisão 1:544$802
S. José
Padre Muniz ns. 49|51, Costa Martins & C., 7ª divisão 1:324$116
Dita n. 31, Machado, Irmão & C., 6ª divisão 1:103$130
Santo Antonio
15 de Novembro ns. 13|15|29, José Rufino Climaco da Silva, 6ª divisão 1:103$130
Recife
Caes do Apollo n. 63, Companhia Exploradoura de Productos Calcareos, 6ª divisão 1;103$430
Santo Antonio
Ivo Miquillino n. 7, José Bernardino Ferreira, 5ª divisão 882$744
Dita ns. 1|3|5, Antonio de Souza Oliveira, 5ª divisão 882$741
Dita n. 39, Barros & Cunha, 4ª divisão 632$058
Dita n. 29, Pedrosa & Meira 4ª divisão 632$058
S. José
S. João n. 48, Silva Fernandes & C., 3ª divisão 441$372
Santo Antonio
Marquez do Herval ns. 13|15, Vicente Ferreira A. Nascimento, 4ª divisão 632$058
Dita n. 11, Laurentino Pires de Carvalho, 4ª divisão 632$058
S. José
Padre Muniz n 15, Araujo & Lobão, 4ª divisão 662$058
Dita n. 39, Antonio da Silva Fontes, 2ª divisão 331$029
Boa-Vista
José Marianno n. 38, Guilherme Spiller, 4ª divisão 632$058
Santo Antonio
Trincheiras n. 50, Pedro Augusto da Silva Prós, 3ª divisão 441$372
Ivo Miquilino n. 31, Cosme Vieira & Filho, 3ª divisão 441$372
Dita n. 35, Antonio Luiz de Almeida & C., 3ª divisão 441$372
Marquez do Herval n. 9, Floriano da Costa Lima, 3ª divisão 441$372
S. José
Largo do Mercado n. 7, Carvalho & Araujo, 3ª divisão 441$372
Padre Muniz n. 53, Joaquim da Costa Araujo, 2ª divisão 331$029
Santo Antonio
Ivo Miquilino n. 23, Avila de Mendonça & C., 2ª divisão 331$029
Dita n. 37, Domingos Avila & C., 1ª divisão 220$862
General Abreu e Lima n. 2, Manoel Francisco de Queiroz, 1ª divisão 220$362

Classe n. 14—Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas com séde no estrangeiro, ou na Capital Federal Rs. 70:000$.

Recife
Commercio n. 32, London e Brasilian Bank Limited 30:000$000
Dita n. 5, London & River Plate Bank, Limited 30:000$000
Dita n. 6, Pereira Carneiro & C. 10:000$000

Classe n. 33.—Refinarias Rs. 15:000:000

S. José
Rua 89 Joaquim Simões dos S. Garibalde, 2ª divisão 205$684
Santo Antonio
Visconde de Inhaúma n 43, F. José Leite, 2ª divisão 205$684
Boa-Vista
Conde da Boa-Vista n. 26, M. & C., 2ª divisão 205$684
Recife
D. Maria Cesar n. 4, Oliveira & C., 3ª divisão 275$192
S. José
89 n. 3, José Nicoláo Ferreira, 3ª divisão 275$193
Boa Vista
Capitão Antonio Lima n. 1 A, Domingos Fernandes Palheira, 3ª divisão 275$193
Afogados
Direita n. 63 A, Antonio F. do Rego Barros, 3ª divisão 275$193
Estrada Nova n. 12, Antonio J. Braga, 3ª divisão 275$193
S. José
Largo do Mercado n. 11, Antonio da Costa Rodrigues, 4ª divisão 417$054
Santo Antonio
Marcilio Dias n. 10, Valente & Irmão, 4ª divisão 417$054
Boa-Vista
Imperatriz n. 46, Alves Fernandes & C., 4ª divisão 417$054
Visconde de Pelotas n. 3, Costa & C., 4ª divisão 417$054
Praça Maciel Pinheiro n. 11, Fernandes & C., 4ª divisão 417$054
Afogados
Direita n. 29, Joaquim Silvestre Teixeira, 5ª divisão 556$072
S. José
Vidal de Negreiros n. 29, José Joaquim Alves de Albuquerque, 5ª divisão 556$072
Santo Antonio
Largo do Paraiso ns. 3|5, Manoel Joaquim da Cruz, 5ª divisão 556$072
S. José
Domingos Theotonio n. 10, Pinto & Souto, 5ª divisão 556$072
Recife
Guararapes n. 70, Gonçalves Correia & C., 7ª divisão 815$108
Santo Antonio
Marquez do Herval n. 30, Dias & C., 4ª divisão 417$072
S. José
Vidal de Negreiros ns. 46|48, João Antonio Francisco Alves & C. 7ª divisão 815$108
Recife
S. Jorge n. 118, Manoel Alves de Senna, 7ª divisão 815$108
Boa-Vista
Rosario n. 45, Fernandes Silva & C., 8 divisão 972$634
Santo Antonio
Marcilio Dias n. 22, Joaquim Selgueiral & C., 10ª divisão 1:377$174
Boa-Vista
Caes do Capibaribe ns. 54|56, M. Cruz & C, 28ª divisão 3:185$239
15:000$000

Classe n. 48, fabrica de gelo 4:400$000
Boa-Vista
Camillo Lacerda, rua do Dr. José Marianno n. 12 A 1:650$000
Emilio Bilion, Largo dos Coelhos n. 13 2:750$000

Classe n. 41, Fabricas de cartas de jogar inda que paguem outra imposição...... 3:300$000.
S. José
Azevedo & C., Largo do Forte n. 3|7 3:300$000

Classe n. 21—Tabella A—Fabricas de cervejas, limonadas, licores genebra e vinagres.
Recife
Eugene Fréres & C., rua do Amorim n. 44 218$950
Eloy Móro Fernandes, Tuyty n. 6 131$850
Vicente Costa & C., Madre de Deus n. 6 315$950
Barbosa & C., dita n. 4 571$350
Tavares Lopa & C., Amorim n. 1 e 5 835$050
J. S. Amaral & C, Largo da Assembléa n. 7 2:680$950
Coelho Pinto & C., Caes do Apollo n. 53 1:801$950
Santo Antonio
Azevedo Irmãos, João do Rego n. 10 e 12 305$550
Martins Viegas & Filhos, dita n. 11 305$550
J. S. Amaral & C., dita n. 18 e 20 702$950
A. A. de Lemos & C., dita n. 15 293$730
Vieira de Andrade & C., dita 36 202$170
Antonio Francisco da Costa, Penha n. 7 262$950
Pinto & Filho, Marcilio Dias n. 5 227$950
Brandão & Filho, dita n. 73 210$950
S. José
Francisco Lopes & C., Oitenta e Nove n. 6 131$850
Afogados
Carlos Sinden, Boa-Viagem 131$850
Poço da Panella
Mendonça & C., Calderoiro 483$450
10:000$000

Classe n. 31—Loja de sellins e arreios
Santo Antonio
Domingos José Ferreira & C., Barão da Victoria n. 5, 1ª divisão 1:150$000
Guarino de Souza Peixes, dita n. 27, 2ª divisão 940$000
Viuva de José Joaquim de Azevedo, dita n. 29, 4ª divisão 510$000
Francisco de Oliveira L. Guimarães, dita n. 37, 1ª divisão 400$000
3:000$000

Classe n. 33—Lojas de pianos, musicas e instrumentos
Santo Antonio
Préalle & C., Barão da Victoria n. 59, 10ª divisão 750$128
Boa-Vista
Henrique Wogeley, Imperatriz n. 7, 9ª divisão 666$365
Santo Antonio
Eduardo Paiva, Barão da Victoria n. 13, 7ª divisão 490$992
Boa-Vista
Leoncio José do Pilar, Imperatriz n. 32, 5ª divisão 333$219
João Henrique da C. Ribeiro, Aurora n. 9, 2ª divisão 1[illegible]4$998
S. José
Carlos Fresce, Calçadas n. 16, 2ª divisão 124$998
2:500$000

Classe n. 31—Lojas de céra 3.000$000
Santo Antonio
Maria do Carmo Pereira Macedo, Livramento n. 36, 1ª divisão 142$854
Casemiro Fernandes & C., Duque de Caxias n. 119, 11ª divisão 1:428$57
Recife
Herdeiros de Francisco José dos P. Guimarães, Bom Jesus n 60, 11ª divisão 1:428$57
3:000$000

CLASSE N. 2[illegible].—Alfaiataria ou loja especiaes de roupa feitas.
Contribuintes — Quotas
Freguezia de Santo Antonio
José Libanio Machado, rua Marcilio Dias n. 43, 1.ª divisão 151$827
S. José.
Paulino da Silva Pinto, dita n. 54, idem 151$827
Custodio Martins, rua do Rangel n. 16, idem 151$827
Santo Antonio
João Rosa, rua 1.º de Março n. 21 F, idem 151$827
João Fernandes Campos, rua Mathias de Albuquerque n. 33, 2.ª divisão 252$436
Felix Venancio de Cantalice, rua Barão da Victoria n. 19, idem 252$436
Campos & C., rua Duque de Caxias n. 35, idem 252$436
Recife
Galdino José Burity, rua Marquez de Olinda n. 10, idem 252$436
Santo Antonio
Henrique Tavares, rua Larga do Rosario n. 37, 3.ª divisão 353$651
Moraes & C., rua Duque de Caxias n. 77, idem 353$654
Maia & C., rua Larga do Rosario n. 18 idem 353$654
Recife
Augusto C. Noronha, rua do Bom Jesus, idem 353$651
Joaquim Nunes F. Coimbra, rua Marquez de Olinda n. 49, 4.ª divisão 451$872
Tiburcio de Oliveira, dita n. 51, idem 451$872
Santo Antonio
J. A. Rodrigues, rua Barão da Victoria n. 48 A, idem 451$872
Boa-Vista
Alvaro Arthur dos Santos, rua da Imperatriz n. 52, idem 451$872
Santo Antonio
Manoel M. Reis, rua 15 de Novembro n. 26, 5.ª divisão 556$152
Recife
J. S. Carreiro, rua do Bom Jesus n. 52, idem 556$152
Santo Antonio
Luiz Ferreira & C., rua 15 de Novembro n. 51, 6.ª divisão 807$303
Silva Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 46, idem 807$308
J. Melichareck, dita n. 48, idem 807$308
Ferreira & C., dita n. 23, idem 807$308
Paul Julien, dita n. 50, idem 807$308
10:000$000

Classe n. 42, internato ou externato de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas.
Boa-Vista
Irmã Luiza Lachanto, collegio S. José, Soledade n. 1, 5.ª divisão 100$218
Dr. Antonio Joaquim de A. Mello, collegio 11 de Agosto, Visconde de Albuquerque n. 39, 5.ª divisão 100$218
D. Josepha A. Porto Carreiro, instituto 19 de Abril Hospicio n. 53, 5ª divisão 1000$218
Candido Gomes Duarte, instituto Pernambucano, Visconde de Albuquerque n. 125, 5ª divisão 100$218
Dr. Francisco P. Barreto L. Lins, Collegio 9 de Janeiro, Conde da Boa-Vista n 31, 5ª divisão 100$218
Dr. F. Pinto de Abreu, Collegio Spenser, Hospicio n. 63, 5ª divisão 100$218
Dr. Ovidio Alves Manaya, Collegio Parthenon, Hospicio n. 3, 5ª divisão 100$218
Dr. Joaquim A. de M. Simões, Collegio Santa Cruz, Hospicio n. 75, 5ª divisão 100$218
José Ferreira da C. Vieira, Curso Livre de Preparatorio, Praça Maciel Pinheiro, n. 22 4ª divisão 75$526
Santo Antonio
José de Souza C. Simões, Pateo do Carmo n. 26, 4ª divisão 75$525
Boa-Vista
D Clotilde de Oliveira, Collegio Prytaneo, Nunes Machado n 94, 4ª divisão 74$526
Poço
Mistress Raulinson, Collegio Inglez, Real n. 26, 4ª divisão 75$526
S. José
Joaquim P. Monteiro Pessoa, Externato 29 de Setembro, Marcilio Dias n. 112, 4. divisão 75$525
Boa-Vista
Dr. Alfredo de Albuquerque Gama, Instituto Ayres Gama, Barão de S. Borja n. 52, 4ª divisão 75$526
D. Maria Campello, Collegio Eucharistico, Hospicio n. 55, 4ª divisão 75$526
D. Maria Coelho da Silva, Collegio 17 de Março, Visconde de Albuquerque n. 25, 3ª divisão 50$335
Santo Antonio
D Anna T. Simões, Pateo do Carmo n. 26, 3ª divisão 50$835
Boa-Vista
I. Oncola, Externato, Camarão n. 1, 3ª divisão 50$835
S. José
Tranquilino da C. Ribeiro, Coronel Sussuna n. 139, 2ª divisão 38$489
Boa-Vista
D. Olympia A. de Mendonça, Collegio S. Miguel Archanjo, Visconde de Albuquerque, 2ª divisão 38$489
D. Maria das Mercês Cabral, Collegio 26 de Setembro, coronel Aguiar n. 5, 2ª divisão 38$489
Graça
D. Minervina Feitosa, Collegio Feitosa, Encruzilhada, 2ª divisão 38$489
Boa-Vista
Dr. Joaquim C. Leal de Barros, Curso de Admissão, Princeza Izabel n. 14, 2ª divisão 38$489
Vicente Magalhães, rua Bella n. 2, 2ª divisão 38$489
Santo Antonio
Dr. Julio Pires Ferreira, Externato Academico, Barão da Victoria n. 46, 1ª divisão 2[illegible]$114
Boa-Vista
D. Augusta Carneiro, Collegio Nossa Senhora da Penha, União n. 5, 1ª divisão 26$144
D. Anna do Rego Barreto, Collegio Santa Lucia, Zumbi, 1ª divisão 26$144
S. José
D. Flora Barral Fonseca, Collegio Santa Izabel, Vidal de Negreiros n. 145, 1ª divisão 26$144
Boa-Vista
D. Maria Maia, Corredor do Bispo, 1ª divisão 56$141
S. José
D. Maria da E. Algonez Cabral Escola Particular, Visconde de Albuquerque 26$144
Dr. Arthur Rabello, Externato Santa Antonio, Marcilio Dias 26$144
Boa-Vista
Levino Barbosa de F. Reis, Praça Maciel Pinheiro 26$144
S. José
João Chrisostomo de Mello Cabral, Volha de Santa Rita
2:000$000

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 28 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5º capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

VS&C—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordeaux no vapor francez *Corduan*, entradas em 15 de Fevereiro de 1897, consignadas a Vasconcellos Sobrinho, contendo palha de milho preparada para cigarros.

O&I—Uma caixa n. 2277, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, entrada em 9 de Fevereiro de 1897, consignada a Oliveira Junior & C., contendo 48 garrafas de vidro ordinario com vinho medicinal, não especificado, pesando liquido legal 27 kilos.

FNI&C—Uma caixa n. 607, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, entrada em 20 de Fevereiro de 1897, consignada a Francisco Nogueira Irmãos, contendo cartões de amostras.

Armazem n. 5

GSP—Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 23 de Dezembro de 1896, consignada a Guarino de Souza Peixe, contendo 12 sellins de montaria de homem, cobertos de pellos de carneiro e porco, 24 cilhas de lã, 12 rabichos de couro branco, 12 pares de loros de couro e 12 pares de estribos de ferro, polidos, sem mola.

GSPH—Duas caixas ns. 8 e 9, vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entradas em 29 de Dezembro de 1896, consignadas a Guarino de Souza Peixe, contendo a primeira 60 armações de madeira para sellins, 24 cabeçadas de linho e redeas e 24 cabeçadas de couro tinto simples com as redeas, e a segunda 60 armações de madeira para sellins, 12 bridões de ferro polidos e 60 cabeçadas de linho com redeas.

BFTU—Uma barrica n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 31 de Dezembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 71 kilos nos envoltorios de pregos de ferro simples, e 7 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples.

AMV&C—Tres caixas ns. 155 a 157, vindas de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entradas em 9 e 20 de Fevereiro de 1897, consignadas a A. M. Veras & C., contendo diversos medicamentos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira

Secretaria da Instrucção Publica, Em 14 de Setembro de 1897.

EDITAL N. 23

(Prazo de 60 dias)

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber ao professor em disponibilidade José Mauricio de Alencar, que, tendo elle sido nomeado, por acto de 13 do corrente do Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino primario de Granito, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data de sua nomeação, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
raiva de A. Calvá.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1.º districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber aquem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1.º e 2.º da lei estadual n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido a referida sessão:

Manoel Gomes de Paiva 130$
Joaquim Eugenio Ribeiro de Castro 125$
Henrique Ferreira Lima 125$
Pedro de Almeida Rodrigues 125$
Manoel Joaquim Pio dos Santos 120$
Domingos Soriano de Oliveira Souza 120$
Carlos da Fonseca Carvalho 120$
João Villamar Ferreira 120$
Miguel José de Oliveira 120$
José Vaz Salgado 120$
Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira 120$
João Ezequiel Borges 115$
Gercino da Silva Guimarães 115$
Antonio Carlos de Noronha 115$
Pedro de Alcantara Leitão Filgueiras 115$
Henrique Ferreira Balthar Sobrinho 110$
Ismael Cezar Duarte Ribeiro Junior 110$
Manoel Martins da Paixão Oliveira 110$
João Baptista de Athaide 110$
Julio Augusto da Silva Neves 100$
José Bernardino de Lima 100$
João Guilherme Marinho Falcão 100$
Francisco Emiliano Ribeiro dos Santos 100$
Eduardo da Silva Tavares 100$

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes do facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando o motivo de seu não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma cópia de autoamento de imposição das multas, bem como uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei, e o art. 152 §§ 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Cidade do Recife, 17 de Setembro de 1897.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, escrivi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 5

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente para retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem 5

Marca Quadrado C e P aos lados e 5 no centro—Um barril, vasio, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 5 de Outubro de 1896, consignado á Companhia Industrial Pernambucana.

Marca C & C em cima e S B C em baixo—Uma caixa n. 174, vinda da Liverpool no vapor inglez *S. Vicente*, entrada em 13 de Outubro de 1896, consignada a Christian & C, contendo 21 chapéos redondos de séda simples.

Marca diamante C L em cima e J Z P L—Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 14 de Outubro de 1896, não constando do manifesto, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 306 kilos.

Marca F A & C em cima e S C O em baixo—Uma caixa, n. 148, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a F. de Azevedo & C, contendo tecidos lavrados de seda e algodão em parte iguaes, pesando liquido 50 kilos.

Marca G C em cima e L em baixo—Uma caixa, n. 6786, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Gonçalves Cunha & C, contendo 64 kilos de tecidos abertos de algodão e 28 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa. n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metros (4), pesando liquido 214 kilos.

Marca B & C em cima e W em baixo—Um fardo, n. 43, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 27 de Outubro de 1896, consignado á ordem, contendo brim de linho liso, pesando liquido 210 kilos.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrado em 27 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metro (4), pesando liquido 145 kilos.

Marca diamante C & C no centro — Uma caixa, n. 8104, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada á ordem, contendo 1 chapéo redondo de seda simples, 12 chapéos redondos de seda simples, com mola e 48 chapéos de feltro simples.

Marca H B R—Uma caixa, sem numero vinda do Liverpool no vapor inglez *Editor* entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada a M. Stoebel, contendo um candieiro de cobre.

Marca diamante 8536 no centro — Uma caixa n. 2601 vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 25 de Novembro de 1896, consignada a J. B. da C. Pereira, contendo 9 kilos de rendas de seda e 16 kilos de rendas de algodão.

Marca B & C—Vinte e quatro encapados ns. 375 a 398, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 25 de Novembro de 1893, consignados a Beltrão & Costa, contendo cordoalha de linho, pesando bruto 1255 kilos.

Alfandega de Pernambuco 24 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 7

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de oito dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria do Estado, 17 de Setembro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 15—Companhias de seguro.
Idem n. 27—Lojas de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
Idem n 32—Lojas de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação.
Idem n 39—Rebocadores.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 4 do mez de Outubro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Marca APS&C—Uma caixa n. 128, vinda do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, entrada em 20 de Setembro de 1892, consignada a Antonio Pinto da Silva & C., contendo 365 kilos, peso nos envoltorios, de papel de lixa.

Marca MC—Cincoenta caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entradas em 5 de Outubro de 1893, consignadas á ordem, contendo folhas de flandres em laminas simples, pesando 260 kilos.

Marca AO&C em cima e BL em baixo—Uma caixa n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 6 de Setembro de 1893, consignada a Affonso Oliveira & C., contendo 112 chapéos de palha de arroz, simples e 119 bonets de palha.

Marca AN em cima e B em baixo—Uma caixa n. 81, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 4 de Outubro de 1893, consignada a A. Nelson, contendo um prélo quebrado.

Marca MC&C—Duas caixas ns. 23 e 24, vindas do Havre no vapor francez *S. Nicolas*, entradas em 3 e 5 de Fevereiro de 1894, consignadas a Manoel Colaço & C., contendo a 1.ª 43 kilos, peso nos envoltorios, de tiras e entremeios bordados, e a 2.ª 96 kilos, peso nos envoltorios, de enveloppes tarjados, 87 kilos, peso nos envoltorios, de papel tarjado para escrever e 21 kilos, peso nos envoltorios, de botões de louça.

Marca APS&C—Uma caixa n. 942, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 290 kilos de facas para charquear.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 941 vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 20 de Março de 1895, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 280 kilos, peso nos envoltorios, de facas de ponta para charquear.

Marca E M B & C. — Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 16 de Abril de 1894, consignada a Eduardo Martins de Barros & C, contendo seis kilos de grampos de ferro envernisados, simples.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 943, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C, contendo 147 duzias de facas e 147 duzias de garfos para mesa.

Marca M & S.—Uma caixa, n 962, vinda de Liverpool no vapor inglez *Maxiner*, entrada em 4 de Janeiro de 1894, consignada a Miranda & Souza, contendo 276 kilos de arrebites de ferro, simples.

Marca diamante A no centro —Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 20 de Junho de 1894, contendo amostras de tecidos de algodão.

Marca B de A em cima e S B C em baixo —Duas caixas, ns. 100 e 101, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 2 de Janeiro de 1895, consignadas a B. de Azevedo, contendo 314 kilos, peso liquido real, de morins de algodão.

Pernambuco, 3 de Setembro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 21 de Setembro de 1897.

Edital

Approximando-se o dia de Finados, o abaixo assignado administrador deste Cemiterio convida os proprietarios de tumulos, as irmandades e mais interessados para o coadjuvarem no asseio que, em tão memoravel dia, deve apresentar á concurrencia publica estabelecimento dessa ordem, concertando o asseiando suas propriedades que, com o grande e extenso inverno muito se resentem deste melhoramento que deverá terminar-se até o dia 30 de Outubro proximo futuro, inclusive a collocação de pedras nas catacumbas.

Outro sim scientifica aos mesmos interessados que o adorno que houverem de fazer só poderá ter lugar na vespera do citado dia de Finados e de modo que não damnifique as catacumbas.

Ascencio M. Meira de Vasconcellos.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Reparos da cadeia do Brejo da Madre de Deus e reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros:

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras de que necessitam o predio que serve de cadeia no municipio do Brejo e a ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros; orçados o 1.º em 7:759$741 e o 2.º em 31:692$892.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução

... obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 21 de Setembro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(2.ª PRAÇA)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 24 do corrente mez, serão arrematadas em hasta publica, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 5

Marca J S N—Uma caixa n. 251, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 58 kilos de lanternas para carros com guarnições de casquinha e enfeites de metal prateado, e 2 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1.

Marca B A — Uma caixa n 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo vinte e uma e meia duzias de camisas de lã de ponde meia e 1400 grammas de cordões de seda.

Marca B A—Uma caixa n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo oitenta e oito e meio kilos de colchas de algodão imitando fustão liso, 26 dusias de pares de meias de algodão, curtas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé, 5 dusias de pares de meias de fio da Escossia, curtos, e 12 dusias de pares de meias de algodão, curtas, até 20 centimetros de comprimento no pé.

Marca M M F S—Uma barrica n. 665, vindo de New-York no vapor inglez *Lasrell*, entrada em 23 de Abril de 1896, não consta da manifesto, contendo graxa em massa para sapatos, pesando bruto nos envolteros 100 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 21 de Setembro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 9

O administrador faz publico a quem interessar possa que em face da portaria de 22 do corrente do Dr. Director Geral do Thesouro esclarecendo as decisões do Tribunal do Thesouro e do Governador do Estado e de conformidade com o art. 49 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, fica marcado o prazo de 8 dias improrogaveis, á contar da data do presente edital, para recolherem a bocca do cofre, o imposto da Classe n. 14, de accordo com a reforma abaixo.

Recebedoria do Estado, 23 de Setembro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Classe n. 14 da Tabella A, Banco, Agencias filiaes ou representantes das mesmas com séde no estrangeiro, na Capital Federal.

London & Brazilian Bank Limited, Recife, Commercio n. 32	31.500$000
London & River Plat Bank, Limited, Recife, Commercio n. 5	31.500$000
Pereira Carneiro & C., Recife, Commercio n. 6	7.000$000

DECLARAÇÕES

Companhia

Recifense de Panificação

Estando esta Companhia em liquidação, pede-se a todos os seus devedores de virem com urgencia saldar suas contas afim de evitar o recorrer-se aos meios judiciaes, porquanto o facto da liquidação bem mostra que não póde haver mais demora.

Não obstante já se ter empregado todos os meios amigaveis de obter-se o pagamento das contas em atraso, espera-se que este pedido nos termos em que é feito consiga que os Srs. devedores venham fazer seus pagamentos no mesmo logar em que contrahiram os debitos, evitando assim os desgostos dos processos judiciarios.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thos. C. Griffith,
Secretario.

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbú

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral no dia 4 de Outubro, no salão da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal e eleger a commissão fiscal.

Recife, 17 de Setembro de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Irmandade

De S. Pedro dos Clerigos

Por ordem do provedor da Irmandade de S. Pedro dos Clerigos, desta cidade, convido a todos os irmãos para se reunirem no consistorio da mesma Irmandade no dia 24 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de se proceder a eleição de provedor e mais funccionarios para o exercicio do anno compromissal de 1897 a 1898.

Recife, 21 de Setembro de 1897.

O secretario,
Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo . .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 40, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C . Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a-vapor. Pautação e encardenação	Rua Duque de Caxias n. 37

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamal ção, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão va lor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Ceará, Camocim, Pará, Itacotiára e Manáos

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade,, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante P. Pope

E' esperado dos portos do sul a 26 do corrente, seguirá depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Espera-se da Europa até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza contractou com o GENERAL STEAM NAVIGATION COMPANY, um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas a America do Sul para os vapores desta Companhia.

Esta Companhia acceita por preços razoaveis para Valparaizo, até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York, via Southamptom, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Loyd, podendo demorar-se na Europa, se desejarem.

—

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Mendoza

E' esperado da Europa até o dia 9 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

—

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Rosario

Espera-se da Europa até o dia 2 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

LEILÕES

— Sexta-feira 24, deve ter lugar o leilão dos moveis e mais objectos do armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

DIVERSOS

— Amelia Benicia de Souza, continúa com sua casa de pensão, á rua Bella n. 37, 1º e 2º andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas paro o nascente e poente, banhos e commida ou sem ella, a contento do hospede: preços razoaveis.

Recife, 26 de Maio de 1897.

Precisa-se de boas costureiras que saiba trabalhar; trata-se na rua Barão da Victoria n. 63, loja.

Vende-se vaccas tourinas e crioulas; á tratar na estrada João de Barros, junto da estação do Espinheiro, lado direito passandoa bomba.

— Tendo deixado de ser nosso empregado o Sr. Augusto Araujo, ficam cancellados os poderes que de nós tinha. Não existe obrigação alguma assignada em virtude dos mesmos poderes.

Pernambuco, 23 de Setembro de 1897.

Niemeyer Cahn & C.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

SONHO DE OUROO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Vinho puro de Collares

Chegaram 20 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C.ª a rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000, para desconto, ou 54$ liquidos.

Major Antonio José Alves

Marcolina de Albuquerque Alves, suas filhas e João Marinho Alves, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu inditoso esposo, pai e irmão Antonio José Alves, na capella do povoado de Ribeirão, sexta-feira, 24 do corrente, ás 9 horas da manhã, 7º dia do seu passamento.

Emilia Ferreira

Thomaz Ferreira da Cunha, Joaquim Ferreira da Cunha, Emilia Ferreira da Cunha e Thomaz Ferreira da Cunha Junior (ausente), agradecem aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao Cemiterio os restos mortaes de sua sempre lembrada irmã e tia EMILIA FERREIRA, e de novo lhes pedem para assistir as missas do 7º dia, na igreja do Espirito-Santo, ás 7 e 1/2 horas da manhã do dia 25 do corrente (sabbado).

Anna Isabel Raposo Fernandes

Alfredo Fiok Pinto e sua mulher dolorosamente feridos pelo passamento de sua cara sogra e mãi, agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar seu cadaver á sua ultima morada, especialmente a Ordem 3ª de S. Francisco, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na Ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas do dia de segunda-feira, 27 do corrente, 7º dia do seu passamento, pelo que se confessam antecipadamente gratos.

Hermenegildo Amado Nonato da Silva

Alfredo Franco da Silva, Adolpho Cesar da Silva, Euclydes Celso da Silva e suas familias, profundamente feridos pelo passamento de seu presado primo, cunhado e amigo Hermenegildo Amado Nonato da Silva, convidam seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam rosar pelo descanço de sua alma, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 24 do corrente, 7º dia de seu fallecimento. Antecipam seu agradecimento aos que se dignarem comparecer.

Polvora para caça sistema inglez, vende se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

— Vende-se um bom terreno, com um telheiro que é actualmente occupado com uma cocheira, cuja renda póde garantir bons juros, podendo-se continuar a edificação de duas bôas casas, as quaes se acham muito adiantadas, sita á rua Felippe Camarão n. 1, esquina para á rua da Paz; a tratar na rua da Madre de Deus n. 4.

Furto de cavallos

Na madrugada de 22 do corrente, por meio de arrombamento na estribaria, furtaram do sitio da estrada de Arêas em frente ao engenho Estancia, dous cavallos com os signaes seguintes:

Um cavallo rod. do claro, com os signaes seguintes: Uma mancha na anca do lado esquerdo, os pés francos, tendo uma ferida na mão esquerda; é andador de baixo a meio e muito ardigo.

—

Um ... preto, tamanho regular, com uma ferida no espinhaço, de uma bexiga, está manco da mão direita com um sobrenervo, ou aras: é bom baixeiro e muito ardigo.

Dar-se-ha uma bôa gratificação á quem os levar ao engenho referido, ou der indicação certa da paragem.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro com commodos para uma familia regular; a tratar á rua 1º de Março n. 20, A.

Aviso ao commercio

Manoel Garcia & C. avisa ao commercio para fins convenientes, que nesta data deixou de ser seu empregado o Sr. Antonio R. Samico.

Recife, 23 de Setembro de 1897.

EGROT

EGROT ✻ ♣ ✣ et GRANGÉ Succ^res

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação

para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação

das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro

Representantes geraes.

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

— Arrenda-se uma grande baixa de capim, vende-se uma carroça de molla e um burro manso para a mesma, á tratar na rua de Hortas n. 1.

— CASA: Aluga-se na rua Luiz do Rego n. 43, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Vende-se o estabelecimento sito á rua de S. João, em Campo Grande; a tratar em casa dos Srs. Cunha & Soares, rua de S. Francisco n. 70, Recife.

= Precisa-se de um homem entendido em serviço de engenho, para administrador de um engenho perto do Recife. Referencias na merciaria Ribeiro, travessa das Cruzes n. 16.

Ao commercio

Eloy Mory Fernandes declara que tendo contractado a venda de sua fabrica de bebidas sita á rua Tuyty, antiga Lapa n. 6, aos Srs. Rodrigues & C., pede a quem se julgar credor, queira apresentar-se no prazo de tres dias.

Eloy Mory Fernandes.

22, 9, 97.

Ao commercio

Nós, abaixo assignados, declaramos que temos contractado a compra da fabrica de bebidas sita á rua do Tuyty, antiga Lapa n. 6, livre e desembaraçada, pertencente ao Sr. Eloy Mory Fernandes: se alguem julgar-se prejudicado, queira apresentar suas contas no prazo de tres dias.

Recife, 22, 9, 97.

Rodrigues & C.

Cozinheiro e copeiro

Preisa-ose na rua Payssandú n. 19.

COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS

FABRICA DA TORRE

PERNAMBUCO

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua Fabrica na Torre, produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta fórma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

Deposito, rua do Vigario n. 17, Recife.

LEOPOLDO FRÄLLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigeroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 coróas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos do Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.,

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem **O Lino á rua da Imperatrizn 11**

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma par arrumação de casa e outra para cozinha, rua Barão da Victoria n. 5, sobrado.

Casa no Arrayal

Aluga-se uma, sita na Estrada do Brejo, estação da Casa Amarella; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

Sitio

Vende-se um á Estrada do Encanamento, bem arborisado, com 86 palmos de frente e 300 de fundo: a tratar a rua Vidal de Negreiros n. 101, ou no Mercado de S. José, com Manoel Romão.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas Capsulas de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS. | Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. | SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. | DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Perfuma o Halito Conserva os Dentes. | AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Perfumaria Hygienica.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIS E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia, ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phᶜⁱᵃ SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÁO, *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

ESPECIFICO soberano contra as indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (FRANÇA)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

CURA CERTA *de todas as Affecções pulmonares*

MEDALHA de OURO PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas *Na Exposição de Pariz em 1878*

EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phᶜⁱᵃ de la Madeleine PARIS Rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Pasta e Xarope de **Nafé** de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne

Se acham á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

MOLESTIAS NERVOSAS *Cura Certa* PELO Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ARGENTEUIL, MAISONS-LAFFITTE. PARIS.

Não confundir o VERDADEIRO

PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França)

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:
B. LAURIES, 63, faubourg Poissonnière, PARIS

Excellente occasião de emprego de capital

Vende-se um grande sobrado de dois andares e sotão, com loja independente, tendo cada andar 2 grandes salas e 5 quartos, grande quintal murado, com portão gara a rua do Caldeireiro, sito á rua Coronel Suassuna nº 144; a tratar na rua do Hospicio nº 55

Bichas de Hamburgo

Vende se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeira n. 16.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario nº 13

Vende-se

A armação e utensilios da venda do Giquiá n. 81, aluguel modico, bem afreguezada; a tratar na mesma.

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fumobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amost...

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1º de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Casa de campo

Aluga-se uma casa com bom quintal, diversas fructeiras, grande cacimba, logar muito pittoresco, á travessa do Uchôa n. 5, nas Areias; a tratar com Vicente Costa, rua da Madre de Deus n. 6, fabrica de bebidas.

Vende-se

A mercearia sita á rua Imperial n. 229, livre e desembaraçada, com grandes commodos para familia, caixeiro, com agua e gaz, garante-se a chave; á tratar na mesma, ou á rua da Paz n. 2.

Boa moradia

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua da Aurora n. 67, junto ao palacete do Conde da Boa-Vista, em estado de limpesa, commodos para grande familia, com gaz, agua e drainage; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ

deChlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de hygiene do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da bocca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE CORPO SANTO N. 6

Engenho

Vende-se uma parte do engenho S. Francisco, ou Fófó, moente e corrente, sito no municipio de Serinhãem e limitrophe á Usina Cucaú; a tratar na rua Barão da Victoria n. 38.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações nessessarias

Sitio a venda

Vende-se um pequeno sitio e casa de pedra e cal, com frente de azulejo e com optimas accommodações, proximo á estação do Cordeiro; quem o pretender dirija-se ao mesmo, n. 85, que achará com quem tratar.

GRANDE LIQUIDACA

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de dua larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2 larguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES paracoberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela; e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA e reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco................ 3$000
» de uma duzia................ 13$000

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODEREN

E que está vendendo por preços que admira, como sem ja:

Casemiras para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões rinteiamente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços os melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes espartilhos. emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de meu estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços, encontrarão agrados e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2 RUA DO LIVRÁMENTO 2

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a formá em que el Phosphato de cal encontra-se no organismo. E'um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescencas* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de **Xarope, Capsulas e Granulos.**

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes i.te testinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de maneira descuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramente de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc.

Preços resoaveis. agrado e sinseridade.

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes. Capital Federal, Brasil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES. Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio par usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo tas fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funcionar com lenha bagaço

RODAS para a gua.

BOMBAS demotuo continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentes vapor a fogo par grandes e pequena fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS d differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastdaoros a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, Bta ajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem vir grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
achemiras de lã com 2 lrguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens o senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 o 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos oscuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito do linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Foxús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, cremo e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor le 60$000 o 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitas outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

PLULAS ANTIANEMICA

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

FOLHETIM (61)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

XIII

NOTICIAS DE LONGE

(Continuação)

Então, os dous velhos, os pais de Mauricio, que não tinham razões para querer mal á Cecilia, sentavam-a junto de si, e aquellas tres creaturas passavam longas horas fallando do ausente, exaltando-o, o pai com a exposição dos exemplos da sua dedicação, cobrindo-lhe a mãi o nome querido com as suas referencias carinhosas, emquanto a Cecilia, que nunca se cansava de os ouvir fallar de Mauricio, guardava egoisticamente na memoria cada uma daquellas palavras que a envaideciam, que a tornavam orgulhosa, que tão gratas eram ao seu coração amante.

Por fim, os dous velhos, vendo a immutavel affeição que a Cecilia tinha pelo Mauricio, chegaram a affeiçoarse-lhe, a ponto de que, se porventura ella os não ia visitar um dia, estranhavam-lhe a ausencia, e lá iam até á herdade saber noticias.

Conforme o José Raposo promettêra ao futuro genro, a casa dos dous velhos nunca se vio desprovida dos alimentos precisos.

O pomar que o Mauricio arrendara, dava bons productos e de pouco trabalho carecia, mas, independente disso, e para que ainda assim o velho não tivesse que empregar esforços superiores á sua idade, incompativeis com o seu cansaço, o José Raposo destacava-lhe todos os dias um dos seus criados, que lá ia limpar as arvores, amainhar o solo, preparar as terras.

Se alguma modificação se notava na Bemfeita, era apenas a permanencia quasi constante alli de Raymundo Sanches, que, parecia, voltara a residir com o pai, e só sahia da Bemfeita para ir lançar uma vista de olhos pelas suas propriedades de Góes, que elle adquirira á custa de uma serie de crimes.

O Raymundo parecia realmente modificado.

Propositalmente, o pai entregara-lhe a direcção da lavoura.

Um dia que o José Raposo conversava com o Theodoro Sanches, disse-lhe:

— Olá, visinho! Então, pelos modos, o seu rapaz é agora quem dirige a herdade?

— É verdade, Sr. José. Então, que quer? Eu estou velho e cansado; já labutei bastante... De resto, tudo isto lhe ha de pertencer um dia, e justo é que elle se encarregue de fazer o que á minha idade já me não permitte que faça.

— Tem razão, tem.

E o José Raposo que, apezar de tudo, não esquecêra os seus antigos planos; que, por méro capricho da filha, fôra obrigado a pôr de lado, olhava de soslaio para a herdade do visinho e soltava fundos suspiros.

— E o seu rapaz está bem mudado, está...

— Então eu não lh'o tinha dito?

— Trabalhador e sério...

— São favores, Sr. José Raposo!

E como se respondesse a si proprio, o José murmurava:

— Foi pena que voltasse tão tarde para a Bemfeita!... Assim, o mal já não tem remedio.

E suspirava o lavrador.

Uma tarde, em que elle andava passeando com a mulher e com a filha, o Raymundo appareceu quasi de improviso.

Trazia um braçado de flores, lindissimas, que elle colhêra por suas proprias mãos, escolhendo-as a capricho.

— Amanhã é dia de Santa Cecilia, disse elle cumprimentando a joven, depois de ter apertado a mão a José Raposo. Ia mandar-lhe estas flores, afim de com ellas ornamentar o altar da santa do seu nome... Vai senão quando a lobriguei por estes lados e resolvi-me eu proprio a trazer-lh'as. Têm mais virtude sendo collocadas lá por suas mãos, do que pelas minhas, que não passo de um misero peccador.

E offereceu as flores a Cecilia, que as recebeu sorrindo.

Agora, que já não tinha razões para detestar que o pai lhe fallasse do Raymundo, agora que ella propria sabia que era noiva, a joven não tinha motivos plausiveis para deixar de lhe fallar, e menos ainda para não receber as flores que elle lhe offerecia tão gentilmente.

E, de facto, no dia seguinte, ao romper da manhã, acompanhada pela mãi e depois de obtida autorisação do prior, lá foi depôr as flores no altar de Santa Cecilia, e, ajoelhando perante ella, rezou uma prece pelo seu Mauricio, pedindo a Deus que o protegesse lá por essas infinitas paragens, onde elle andava mourejando para a tornar feliz!

E os dias decorriam sempre, convertendo em culto da alma a saudade das primeiras horas.

Afinal, uma tarde, o correio entrou pela quinta dentro.

Levava na mão uma carta, coberta de sellos e de carimbos.

Tambem nesse momento, e por méra obra do acaso, Raymundo entrava em casa de José Raposo, levando um cesto cheio de fructos deliciosos, dos mais perfeitos e bonitos do seu pomar.

Ao ver o carteiro, Cecilia, sem mesmo attentar em Raymundo, correu ao encontro delle, exclamando:

— Uma carta! Uma carta! Deve ser do Mauricio!...

E, soffregamente, tirou o papel das mãos do carteiro, olhando para o sobrescripto, onde se via o nome della.

Depois, levou as mãos ao peito, como se desejasse conter as palpitações do coração.

— É delle!... Sim, é delle!...

Raymundo parara á pouca distancia e ficara olhando para a joven, analysando-a detidamente, seguindo com um mixto de curiosidade e de despeito cada um dos movimentos que ella fazia.

— Como ella o ama! murmurou elle mordendo os labios de raiva.

E do fundo do coração hypocrita e perverso subio-lhe até ao rosto uma onda de odio concentrado e temeroso.

Mas, nem Cecilia, que naquelle momento sentia alegria indescriptivel, nem o José Raposo e a mulher que, curiosos e cheios de natural anciedade, se tinham dirigido tambem ao encontro do carteiro, poderam ver a transformação rapida que se operava no rosto de Raymundo, nem notar sequer o sorriso mysterioso e indecifravel que, após o primeiro momento de colera, transpareceu nos labios descorados.

— Vejamos!... pensou elle.

A Cecilia não teve animo para abrir a carta.

Estendeu a mão na direcção do pai e apresentou-lh'a, dizendo:

— Leia, leia, meu pai... A alegria tornou-me nervosa!...

E, involuntariamente, dos olhos desprenderam-se-lhe grossas lagrimas.

Tambem o José Raposo estava bastante commovido.

Era por sua culpa que o Mauricio emprehendêra aquella viagem tão longa. Apenas, pelo seu amor egoista pela filha, o rapaz fôra arriscar a vida a tão longinquas paragens, porque elle lhe impuzera quasi a condição de apresentar como dote alguns bens de fortuna.

Por isso elle partira...

Que lhe diria aquella carta?

Que noticias iria elle receber?

O José Raposo vacillou tambem alguns momentos, mas depois, n'um movimento brusco, rasgou o sobrescripto e leu a carta.

Seguidamente, pelos olhos passou-lhe um raio de alegria.

Olhou para a filha ternamente, e depois exclamou:

— Alegra-te, Cecilia! Temos boas n vas!

Cecilia correu para elle, lançou-lhe os braços em torno do pescoço, e tambem por seu turno leu a carta.

Era simples o que o Mauricio lhe dizia.

A viagem fôra feliz. Nem uma unica tormenta, nem o mais leve dissabor! Apenas saudades por ella e pelos pais.

Estava empregado em uma casa commercial, dizia-lhe elle.

Em poucos annos arranjaria fortuna... Não o seduziam outras ambições, senão a posse da sua amada e por isso todo o seu empenho se reduzia em tornar o menos longa possivel aquella ausencia, que tanto o attribulava.

Assegurava que o seu amor se mantinha firme e resoluto.

Emquanto durou a leitura da carta, Raymundo manteve nos labios um sorriso mysterioso e cynico.

Não perdia nenhuma das palavras que se trocavam entre o pai e a filha, e simulou a mais natural alegria, quando o José Raposo lhe explicou qual era o conteúdo da carta.

— Felicito-a, menina Cecilia, disse elle. O Mauricio é bello rapaz e bem digno se tornou de que lhe dê o seu coração! Olhe que não é muito trivial encontrar um homem que faça o que elle fez por si... Ir d'aqui até ao Brazil... apenas para poder possuir a mulher que ama... francamente, não é muito vulgar, não!

Cecilia olhou para elle com ar de gratidão.

Pareceu-lhe até, naquelle momento, menos antipathico o Raymundo.

Podéra! Pois se elle, que a Cecilia julgara seu pretendente, fazia assim tão rasgados elogios ao seu noivo?

(Continua).

Typ. do *Diario*.